

NE 432



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**CHECKLIST – DISPENSA ELETRÔNICA**

85 ALMOXIFISCAL ADM HQVJP - 10 / ABRIL 2023

Referente ao DIEx nº 14 – Com Soc/H Gu JP de 05 de abril de 2023

1	Termo de Abertura do Processo	SALC	
2	DIEx Requisitório com despacho do OD	Requisitante	✓
3	Documento de Formalização de Demanda	Requisitante	✓
4	Relatório de Pesquisa de Preço	Requisitante	✓
5	Pesquisa de Preço	Requisitante	✓
6	Estudo Técnico Preliminar	Requisitante	✓
7	Mapa de Gerenciamento de Riscos	Requisitante	✓
8	Termo de Referência	Requisitante	✓
9	Certidão de Utilização de Modelo da AGU	Requisitante	✓
10	Certidão de Adequação à Lei 10.193/19 e ao Art. 75 da Lei 14.133/21	Requisitante	✓
11	Consulta no SAG – Fracionamento de Despesa	SALC	
12	Consulta SICAF/CADIN	SALC	✓
13	Consulta Justiça do Trabalho ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	SALC	✓
14	Consulta ao CEIS ( <a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis">http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis</a> )	SALC	✓
15	Consulta Lista Inidôneo TCU ( <a href="http://portal.tcu.gov.br/comunidades/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneas/licitantes-inidoneas.htm">http://portal.tcu.gov.br/comunidades/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneas/licitantes-inidoneas.htm</a> )	SALC	✓
16	Consulta Cadastro Nacional de Condenações Improbidade Administrativa e Inelegibilidade ( <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form">http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form</a> )	SALC	✓
17	Proposta do fornecedor vencedor	SALC	-
18	Minuta de contrato (se for o caso)	SALC	NA
19	Parecer Jurídico sobre minuta de contrato (se for o caso)	SALC	NA
20	Relatório de Classificação de Fornecedores	SALC	✓
21	Empenho	SALC	✓
22	Nomeação do Fiscal de Contrato (se for o caso)	F. Adm	NA
23	Documentos de Fiscalização do Contrato	Fiscal de Contrato	NA
24	Termo de Encerramento do Processo	SALC	





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA



TERMO DE ABERTURA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos 10 dias do mês de ABRIL do ano de dois mil e vinte e três, procedemos a abertura deste volume do Processo de Dispensa de Licitação referente ao DIEx nº 85 - ALMOX/FISCAL ADM/HGUJP, de 10 de ABRIL de 2023.

  
[REDAZIDA] A--CB EP  
Aux da SALC





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**DIEx nº 85-Almox/Fiscal Adm/HGuJP  
EB: 64590.003077/2023-16**

**João Pessoa, PB, 10 de abril de 2023.**

**Do** Encarregado do Setor de Material

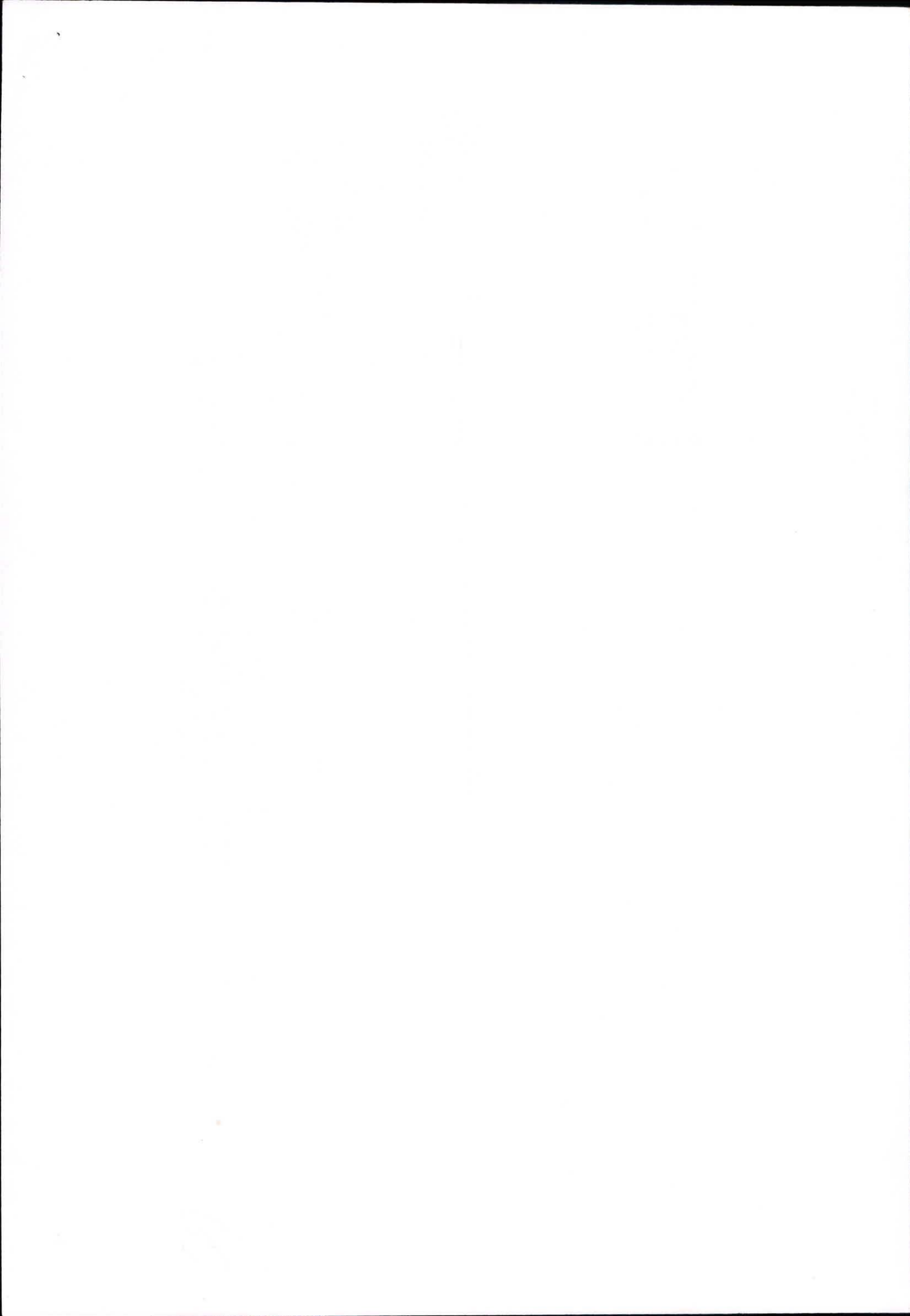
**Ao** Sr Fiscal Administrativo do HGuJP

**Assunto:** aquisição de moeda comemorativa

- Anexos:**
- 1) Documento de Formalização da Demanda;
  - 2) Relatório de pesquisa de preços;
  - 3) Mapa de gerenciamento de risco;
  - 4) Termo de Referência;
  - 5) Certidão de uso de modelo da AGU de TR;
  - 6) Certidão da Lei 10193 do Art 75 e da inexistência de SRP; e
  - 7) Estudo técnico preliminar.

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército - Port Min Nr 305, de 24 Maio 95 (IG 12-02), solicito providências junto a Senhora Ordenadora de Despesas, no sentido de que seja adquirido o material descrito abaixo:

Item	CATMAT	Especificação	Unid	Qtd	Valor unit médio (R\$)	Valor médio Total (R\$)
1	603194	Moeda comemorativa, em material zamac de liga de antimônio, fundida e personalizada em 3D, diâmetro: 50mm, espessura: 4mm, com pintura, acondicionada em saco de veludo azul marinho.	und	160	19,67	3.147,20
Total						3.147,20





2. **Justificativa:** A aquisição tem por objetivo prestar uma homenagem aos colaboradores militares e civis que labutaram diuturnamente no intenso combate ao Covid-19. A quantidade solicitada está adequada para atender a demanda desta OMS, conforme solicitação estabelecida no documento de formalização da demanda . A Dispensa de licitação eletrônica é necessária para proporcionar maior transparência e eficiência na contratação.

  
 [REDACTED] ON MA [REDACTED] DE [REDACTED] - Maj  
 Encarregado do Setor de Materiais

**DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:** SALC, providenciar a Dispensa Eletrônica, conforme IN SEGES/ME nº 67/2021, de 8 de Julho de 2021.

**TIPO DE EMPENHO:**

Ordinário      ( ) Global      ( ) Estimativo

**ND:** 339030 **SI:**      **NC:** 001232 **UG Emitente:** 167086 **PI:** IXAPFUMADOM

Em 10 de abril de 2023.

  
 [REDACTED] DE [REDACTED] M [REDACTED] - Maj  
 Fiscal Administrativo

**DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS:**

1. Autorizo a aquisição do material supracitado; e
2. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com a Lei nº 14.133/2021, de 1º Abril de 2021, IN SEGES/ME nº 67/2021, de 8 de Julho de 2021 e Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02).

Em 10 de abril de 2023.

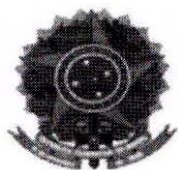




██████████ DE ██████████ ARA ██████████ ██████████ ██████████ - Ten Cel  
Ordenadora de ██████████ do HGuJP

**"200 ANOS DO TENENTE ANTÔNIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE  
DOURADOS"**





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA





DIEx Nº 14-Com Soc/HGuJP  
EB: 64590.003016/2023-59

JOÃO PESSOA, 5 de abril de 2023.

**Do** Adjunto da Comunicação Social  
**Ao** Sr Encarregado do Setor de Material  
**Assunto:** Formalização da demanda  
**Anexo:**  
Formalização\_de\_demanda

Conforme solicitado encaminho em anexo Documento de Formalização da Demanda.

  
 1º Sgt  
cial

**"200 ANOS DO TENENTE ANTÔNIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"**





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

<b>HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA</b>
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>
<b>RESPONSÁVEL: MARCELO SILVA – CAP PTTC</b>
<b>TELEFONE: (83) 2106 1793</b>
<b>Objeto da futura contratação: Aquisição de moedas históricas</b>
<b>Objeto trata-se:</b> <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Aquisições

**1. Justificativa da necessidade da contratação:**

A aquisição destas Moedas servirá para agradecer todos os profissionais de saúde, que participaram diretamente com muito empenho, determinação e coragem no combate ao COVID-19 nesta Organização Militar de Saúde.

**2 Quantitativo a ser contratada:**

As quantidades estimadas para serem licitadas levam em consideração a estimativa da quantidade atual de profissionais de saúde que atuaram no combate ao COVID-19.

Moeda comemorativa, em material Zamac de liga de antimônio, fundida e personalizada em 3D, diâmetro: 50mm, espessura: 4mm, com pintura, acondicionada em saco de veludo azul marinho.

Quantidade: 160 Unidades.

**2.1 Itens da contratação:**

ITEM	CATMAT CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE
01	603194	Brinde, Material: Zamac; Tipo: Moeda; Diâmetro: 6 CM; Cor: Multicolor; Características Adicionais: Saquetel em Veludo, Gravação E m 3d E Acabamento em Espessura 4mm.	Unid	160

*Handwritten signatures*





**3. Previsão de data do início do fornecimento dos produtos**

O início do fornecimento dos produtos pelas empresas contratadas, está previsto para até 20 (vinte) dias após o recebimento do empenho.

**4. Indicação dos membros da equipe de planejamento**

**Equipe de Planejamento:**

MARCELO SILVA – Cap R/1 PTTC  
GIOVANE MOSCATELLI FLORY – 1º Sgt

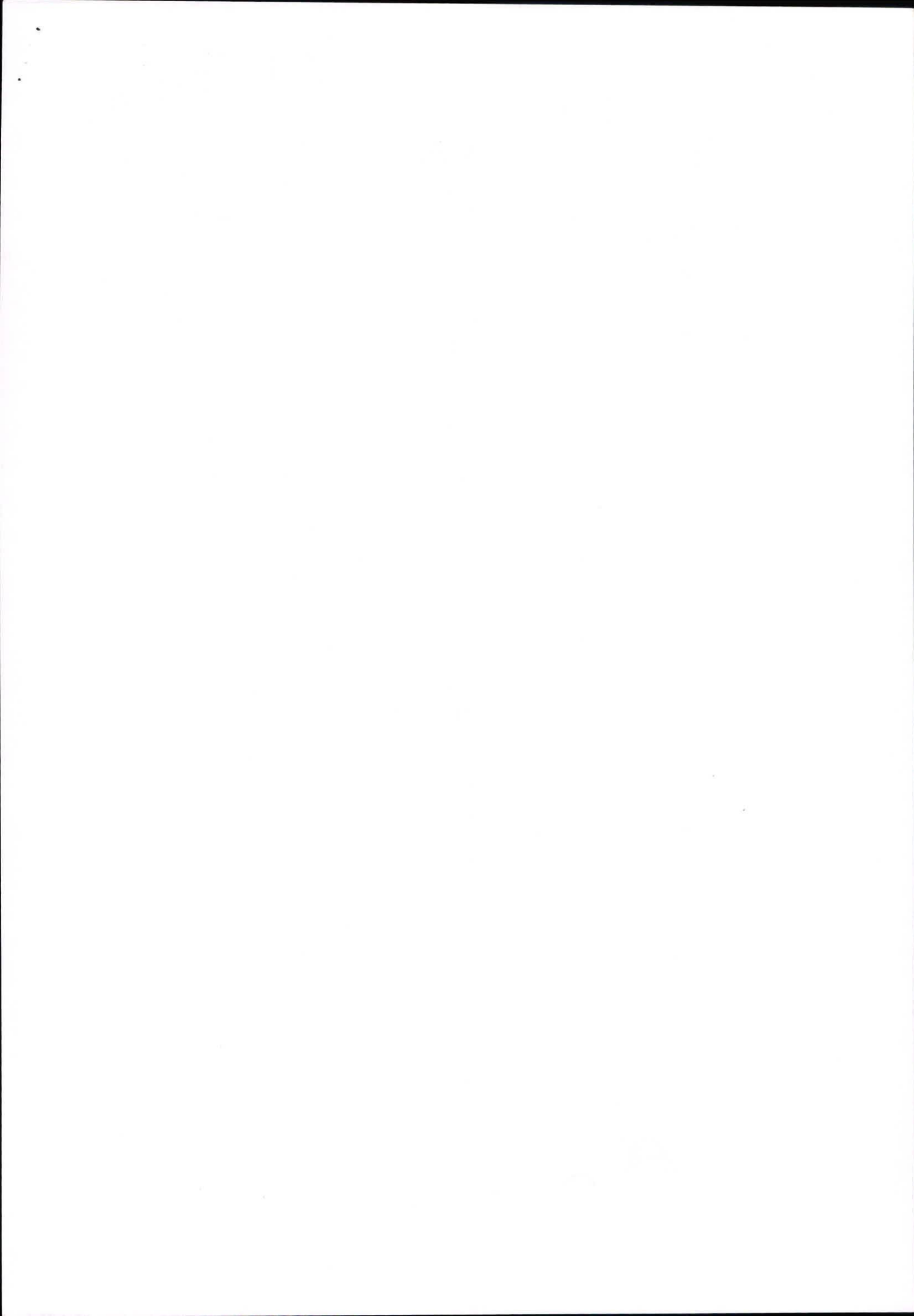
João Pessoa-PB, 05 de abril de 2023.

  
MARCELO SILVA – CAP  
Chefe da Comunicação Social do HGuJP

Declaro que os integrantes da equipe de planejamento supraindicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

João Pessoa – PB, 05 de abril de 2023.

  
 Ten Cel





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO**

(Processo Administrativo nº 64590.003077//2023-16)

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

**1. OBJETO:** aquisição de moeda comemorativa para o HGuJP.

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:**

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

Média                       Mediana                       Menor Preço                       Outra: \_\_\_\_\_

**4. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA UTILIZADA**

Foi utilizado o menor preço para estimativa do valor de referência, uma vez que se verificou que nos preços pesquisados apenas uma única empresa encaminhou orçamento conforme a característica solicitada do material.

**5. PARÂMETRO DE PESQUISA:**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º da IN 65/2021 ME:

I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; ou

Não foi utilizado o parâmetro prioritário do Inciso I do Art. 5º da IN 65/2021, por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem às necessidades conforme o objeto da pesquisa e por se tratar de serviço específico.

II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Não foi utilizado o parâmetro prioritário do Inciso II do Art. 5º da IN 65/2021, por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem às necessidades conforme o objeto da pesquisa e por se tratar de serviço específico.

III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo,





desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses, de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

( X ) IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

( ) V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

## 6. MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Ord	CAT MAT	Especificação	Und	Qtd	Fornecedor	Valor Unit (RS)	Preço Ref
							( ) Média ( ) Mediana ( x ) M. preço ( ) _____
01	603194	Moeda comemorativa, em material zamac de liga de antimônio, fundida e personalizada em 3D, diâmetro: 50mm, espessura: 4mm, com pintura, acondicionada em saco de veludo azul marinho.	Und	160	TOCOIN MOEDAS E MEDALHAS CNPJ.: 21.542.648/0001-60. Moeda Cobre.	55,00	R\$ 19,67
					REDAMAC ARTIGOS ESPORTIVOS CNPJ.: 30.246.738/0001-02	19,67	
					ZTREZ TROFEUS<contato@ztrez.com.br>	Informou que não atende	
					A7 BRINDES <contato@a7brindes.com.br>	Informou que não atende	
					BRINDE DO BEM <orcamento@brindedobem.com.br>	Informou que não atende	
					CASA DOS CRAQUES <faleconosco@casadoscraques.com.br>	Informou que não atende	
					EMPÓRIO DOS METAIS <contato@emporiadosmetais.com.br> > Moeda Cobre.	152,00	
					REMA TROFÉUS <nicolas@rematrofeus.com.br>	Informou que não atende	

## 7. ANÁLISE DA PESQUISA DE PREÇO

a. Após análise detalhada dos preços obtidos, foi utilizado o menor preço para o valor de referência. Em atenção ao que prevê o Art. 6º da Instrução Normativa nº 65, de 07 de Julho de 2021





da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, foram desconsiderados valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

b. Durante a solicitação de orçamentos, as empresas: ZTREZ TROFEUS, A7 BRINDES, BRINDE DO BEM, CASA DOS CRAQUES e REMA TROFÉUS informaram que não atendiam o material cotado. E-mails anexados ao Processo.

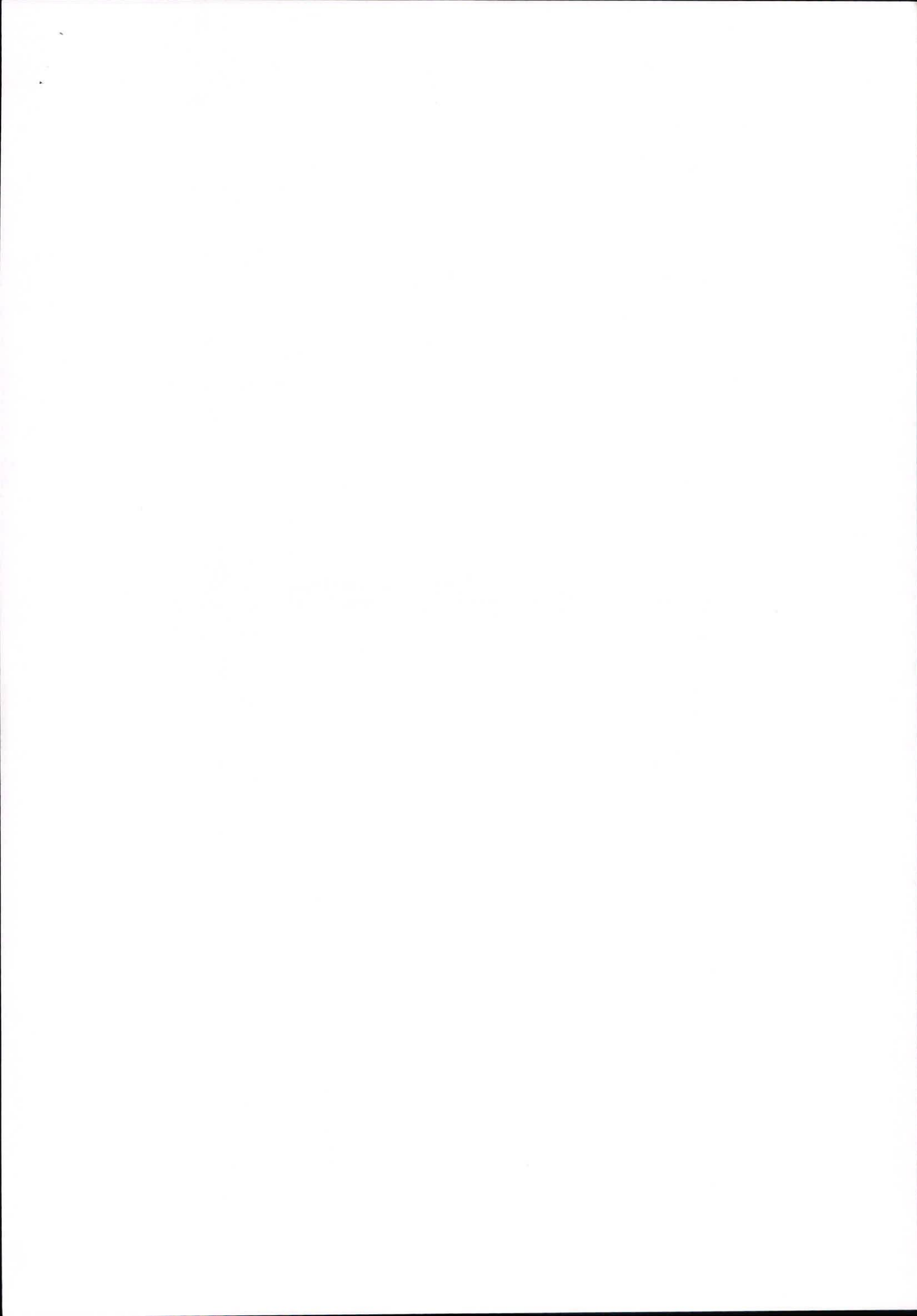
c. As empresas TOCOIN MOEDAS E MEDALHAS e EMPÓRIO DOS METAIS realizaram cotações para moedas de cobre, desta forma os valores não foram considerados.

## 6. ANEXOS

Segue anexa a documentação comprobatória, contendo 12 (doze) folhas que compõem a pesquisa de preços.

Quartel em João Pessoa – PB, 10 de abril de 2023

 STen  
is



# TOCOIN

• MOEDAS E MEDALHAS •

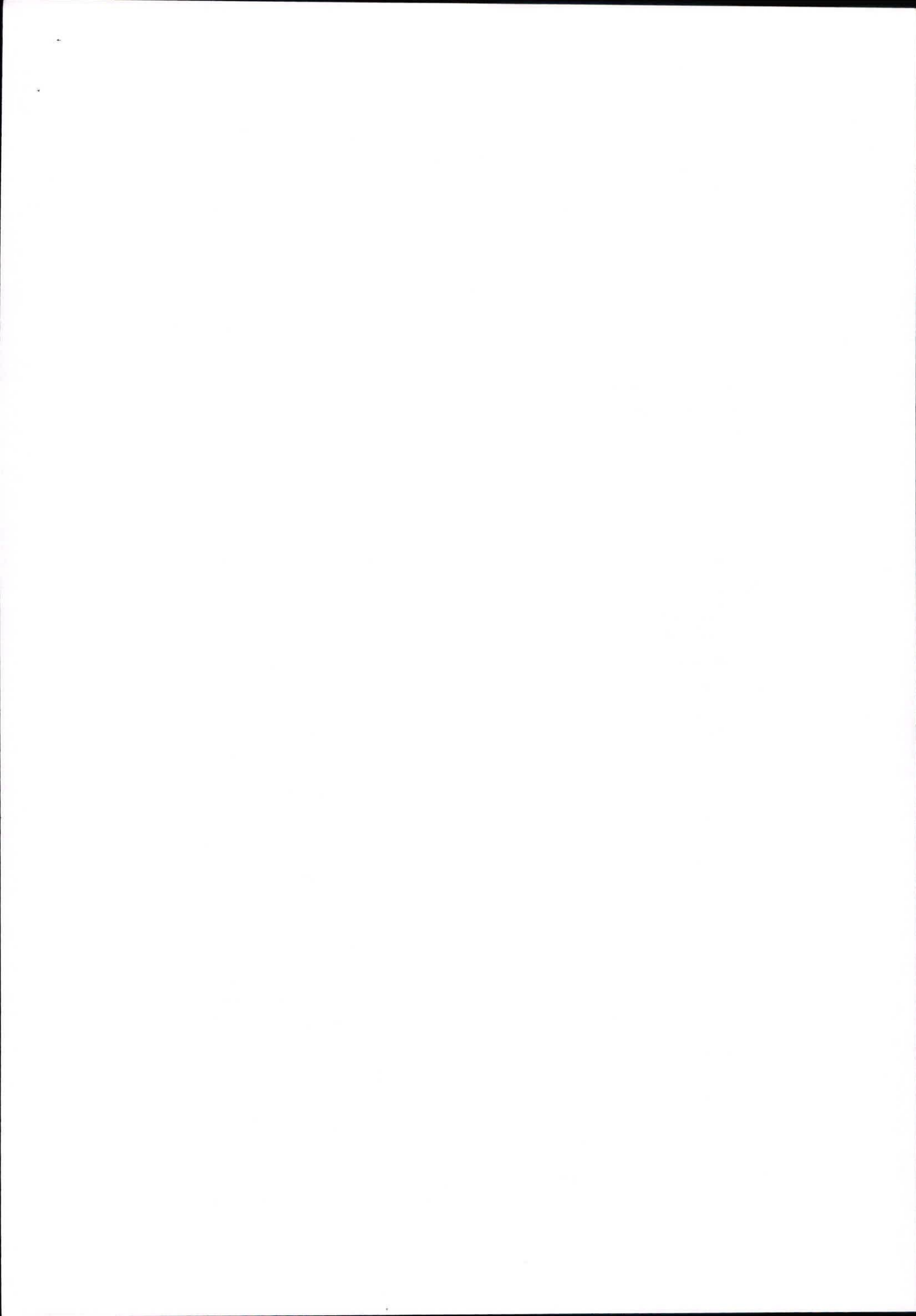


BRUNO E CARLOS LIMA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP  
 TOCOIN MOEDAS - CNPJ: 21.542.648/0001-60 - IE: 257538046  
 Rua da Pedra, 347 - SALA 902 - Cidade Universitária Pedra Branca - Palhoça - SC - CEP  
 88137-045

Palhoça, 14 de março de 2023.

<b>PROPOSTA</b>	13902
<b>INSTITUIÇÃO</b>	HGUJP
<b>DATA</b>	14/03/2023
<b>A/C</b>	██████
<b>ITENS</b>	<b>OPÇÃO 1</b>
	MOEDAS
<b>Metal</b>	MOEDA PERSONALIZADA TOCOIN
<b>Tamanho</b>	5cm
<b>Embalagem</b>	Embalada em Saco de PVC
<b>Cores</b>	4 cores frente / 4 cores verso
<b>Banho</b>	Bronze Envelhecido
<b>Design</b>	Design conforme a arte
-----	
<b>Quantidade</b>	160
<b>Valor Unitário</b>	R\$ 55,00
<b>Valor Total</b>	R\$ 8.800,00
-----	
<b>IMPORTANTE</b>	Moldes e Fretes Inclusos!

<b>PAGAMENTO</b>	<b>EMPENHO EM DISPENSA DE LICITAÇÃO (NF DE PRODUTO)</b>
<b>ENTREGA PREVISTA</b>	10/06/2023
	<i>O prazo de entrega é de 60 dias, calculados a partir do pagamento da entrada para projeto com moldes prontos.</i>
<b>VALIDADE</b>	<b>Proposta válida por 15 dias.</b>





#### Próximas Etapas

- **Pagamento sinal** - Aprovação do orçamento OU envio da Nota de Empenho (Em caso de nota de empenho, o pagamento é realizado pela OM em até 30 dias após o recebimento).
- **Pré-Arte** - Criação da arte do seu projeto
- **Arte-Final** - Revisão final do seu projeto
- **Moldes** - Fabricação dos moldes
- **Produção** - Início da produção
- **Entrega** - Envio da sua encomenda

#### Nossos projetos são especiais

- Possuem um **valor sentimental**
- Criados **exclusivamente** para seu público
- Agregam **valor** ao seu negócio
- **Ricos** em detalhes
- Criadas por designers **profissionais**

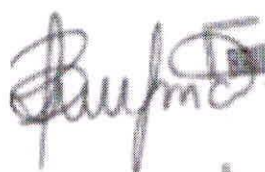
#### Esses são nossos dados bancários para depósito ou transferência:

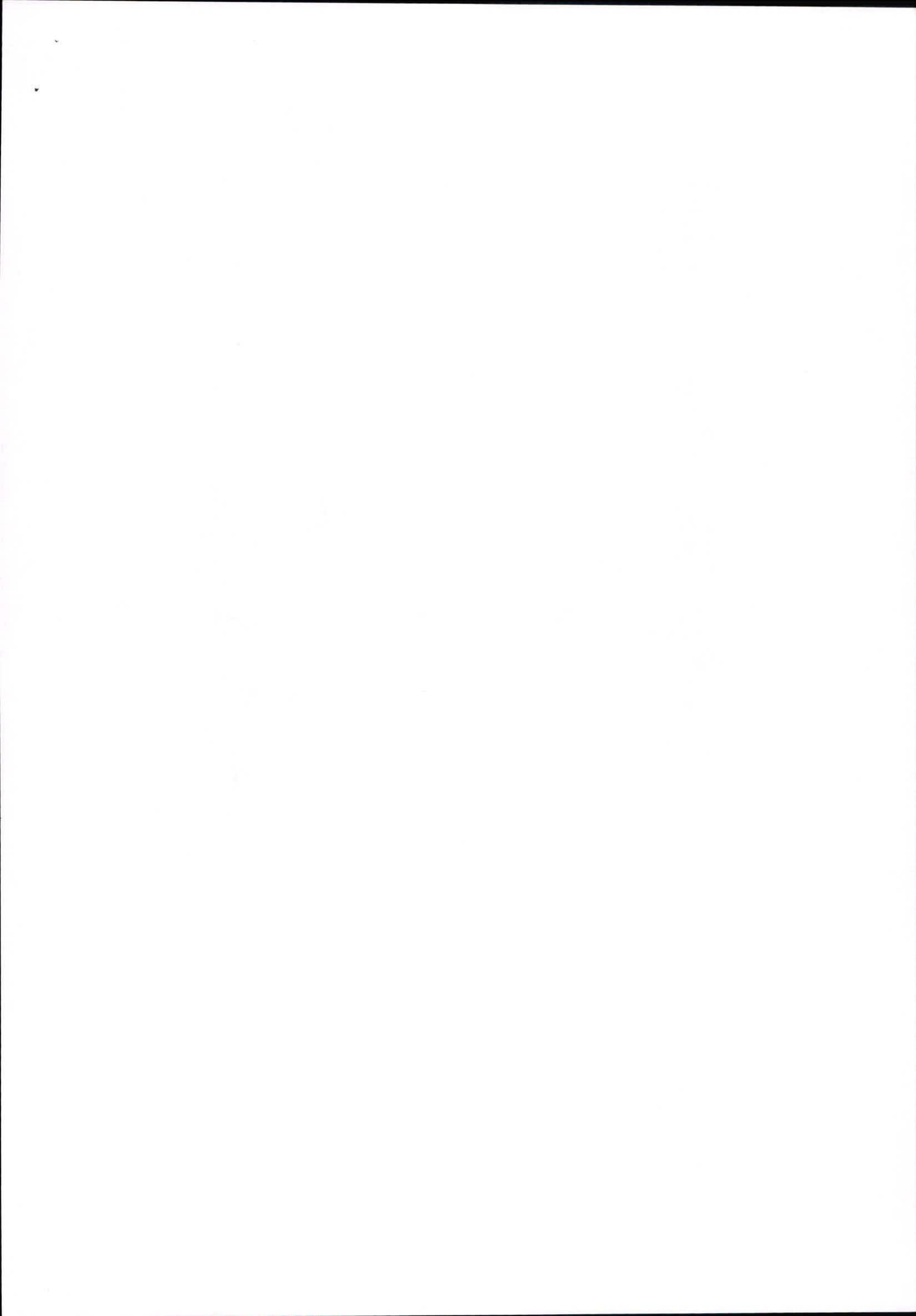
- Banco do Brasil
- AG: 2383-3
- CC: 31912-0
- CNPJ: 21.542.648/0001-60
- Bruno e Carlos Lima Importadora e Exportadora LTDA EPP

#### Dados da TOCOIN:

Bruno e Carlos Lima Importadora e Exportadora LTDA EPP  
Bruno Leonardo de Paula Lima  
RG: 7110.884 SSP/SC e CPF: 000.093.891-21

Bruno e Carlos Lima Importadora e Exportadora LTDA EPP  
CNPJ: 21.542.648/0001-60  
Rua da Pedra 347, sala 902. Ed. Magnólia  
Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça, SC - CEP: 88137-045

  
BRUNO E CARLOS LIMA IMPORTADORA  
E EXPORTADORA LTDA EPP  
CNPJ 21.542.648/0001-60  
Rua da Pedra 347, Sala 902 Pedra Branca  
Palhoça - SC - CEP: 88137-045





# REDAMAC

REDAMAC ARTIGOS ESPORTIVOS

CNPJ 30246738000102

R FORTUNATO MOSELE, 2680

B. SAO JOSE - CAXIAS DO SUL/RS

CEP:95.032-370

CLIENTE: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Itens	Descrição do Produto	Quant.	Valo UN.	Total
1	MOEDA EM MATERIAL ZAMAC DE LIGA DE ANTIMÔNIO, FUNDIDA PERSONALIZADA EM 3D DE 50MM COM ESPESSURA DE 4MM COM PINTURA.	160	R\$ 13,86	R\$ 2.217,60
2	MOLDE PARA MOEDA FUNDIDA.	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
3	FRETE AÉREO RETIRA EM JOÃO PESSOA-PB- COTAÇÃO: 61017	1	R\$ 161,32	R\$ 161,32
TOTAL				R\$ 2.678,92

## Aspectos Gerais

1: Forma de pagamento: AVISTA

2: Prazo de entrega: 45 DIAS

3: Frete: FOB

ORÇAMENTO VÁLIDO: 60 DIAS

Caxias do Sul - RS

CAXIAS DO SUL 09 DE MARÇO 2023

DEPARTAMENTO DE VENDAS: DANIELA MORAES

*Adriano Fábio Soares*

**30 246 738/0001-02**

REDAMAC INDÚSTRIA DE  
ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Rua Fortunato Mosel, 2680

Bairro São José - CEP: 95032-370

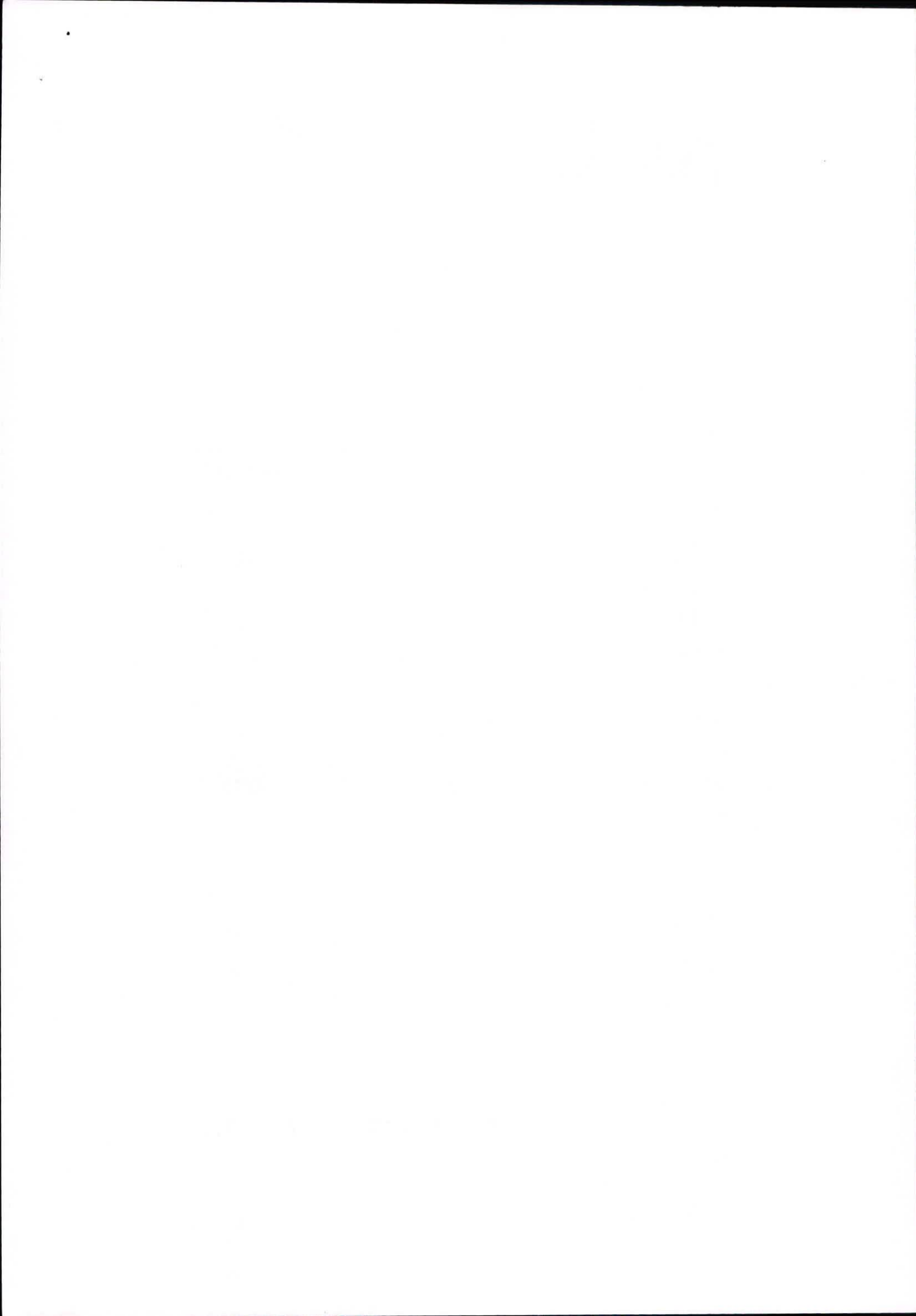
CAXIAS DO SUL - RS

V. total = 2.678,92

Frete = 467,55

~~R\$ 16,75~~ v. unitário.

R\$ 3.146,47 ÷ 160 ⇒ v. unitário 19,67



Headmouse

Teclado Virtual

Contraste

A

Tamanho padrão



Outros sites



## Sistemas

### Sistemas

Calculador de preços e prazos nacionais

Calculador de preços e prazos internacionais

Serviços Nacionais

Serviços internacionais

Restrição de entrega por CEP

Prazo de guarda de objetos nacionais

### Resultado do Cálculo

**Prazo de entrega**  
Para postagens em  
10/04/2023

**Entrega:**

**Preço do serviço:**

**Embalagem dos Correios**  
CAIXA ENCOMENDA 1

**Valor total:**

<b>Dia da Postagem + 4 dias úteis</b>	
Entrega domiciliar	
	R\$ 459,50
	R\$ 8,05
	<b>R\$ 467,55</b>

O preço desta pesquisa é meramente informativo, devendo ser confirmado no ato da postagem.

Para fins de contagem do prazo de entrega, sábados, domingos e feriados não são considerados dias úteis.

Postagem ocorrida após o horário limite de postagem (DH), será acrescido 1 (um) dia útil padrão de entrega.

Dados do objeto simulado.

#### Fale Conosco

**Manifestação via Internet**  
Fale Conosco pelo site

**Atendimento telefônico**  
3003 0100 (Capitais e Região Metropolitanas)  
0800 725 7282 (Demais localidades)  
0800 725 0100 (Sugestões ou reclamações)  
0800 725 0898 (exclusivo para portadores de deficiência auditiva)

**Rede de atendimento**  
Consulte endereços e horários de atendimentos das agências dos Correios

#### Ouvidoria

#### Portal Correios

Mapa do site  
Rastreamento de objetos  
Sala de Imprensa  
Concursos  
Patrocínios  
Carta de serviços ao cidadão  
Denúncia  
Ministério das Comunicações

#### Outros sites dos Correios

Correios para você  
Correios para sua empresa  
Sobre Correios  
Loja virtual dos Correios  
Blog dos Correios  
Espaço da Filatelia  
Correios Mobile  
Sistemas dos Correios





Almoxarifado HGuJP &lt;almoxarifado.hgujp@gmail.com&gt;

**Re: Aquisição de moedas personalizadas para brindes**

2 mensagens

Ztrez Contato <contato@ztrez.com.br>  
Para: Almoxarifado HGuJP <almoxarifado.hgujp@gmail.com>

27 de março de 2023 às 08

Olá bom dia, tudo bem

Como nosso site funciona como um e-commerce, ou seja de forma online. Todo o processo de compra, pagamento ou simulação de orçamento pode ser feito direto em nosso site.

Nosso site funciona como um e-commerce, é bem fácil comprar com a gente. Basta adicionar os produtos no carrinho de compras, preencher informações de entrega e pagamento. Após isso pode enviar a parte da personalização.

Você pode simular um orçamento em nosso site, clicando em comprar nos itens que precisa e no carrinho de compras preencher seu CEP para verificar valor e prazo de transporte.

Infelizmente não fabricamos modelos personalizados, diferentes, além de nosso e-commerce.

Fabricamos apenas troféus e medalhas, modelos padrão de nosso site.

Como nossa loja é um e-commerce, foi preciso padronizar os modelos, características e medidas dos produtos para ser possível atender online com volume, qualidade e também com preço competitivo.

Para modelos diferentes do que temos em nosso e-commerce, especiais ou exclusivos vou te indicar a Zanoello, do mesmo grupo, esta marca de produtos atende através de vendedor e pode verificar.  
Contato WhatsApp: wa.me/554921010201



Ztrez Troféus e Medalhas  
(49) 2101-0212

WhatsApp  
www.ztrez.com.br

facebook.com/ZtrezTrofeus  
instagram.com/ZtrezTrofeus

Em sex., 24 de mar. de 2023 às 09:53, Almoxarifado HGuJP <almoxarifado.hgujp@gmail.com> escreveu:  
Prezada(o) representante.

O Hospital de Guarnição de João Pessoa CNPJ: 09544418/0001-34, Organização Militar do Exército Brasileiro, situado a Av Pres. Epitácio Pessoa, 2121 - Estados, João Pessoa - PB, 58030-002 gostaria de orçamento de acordo com os anexos.

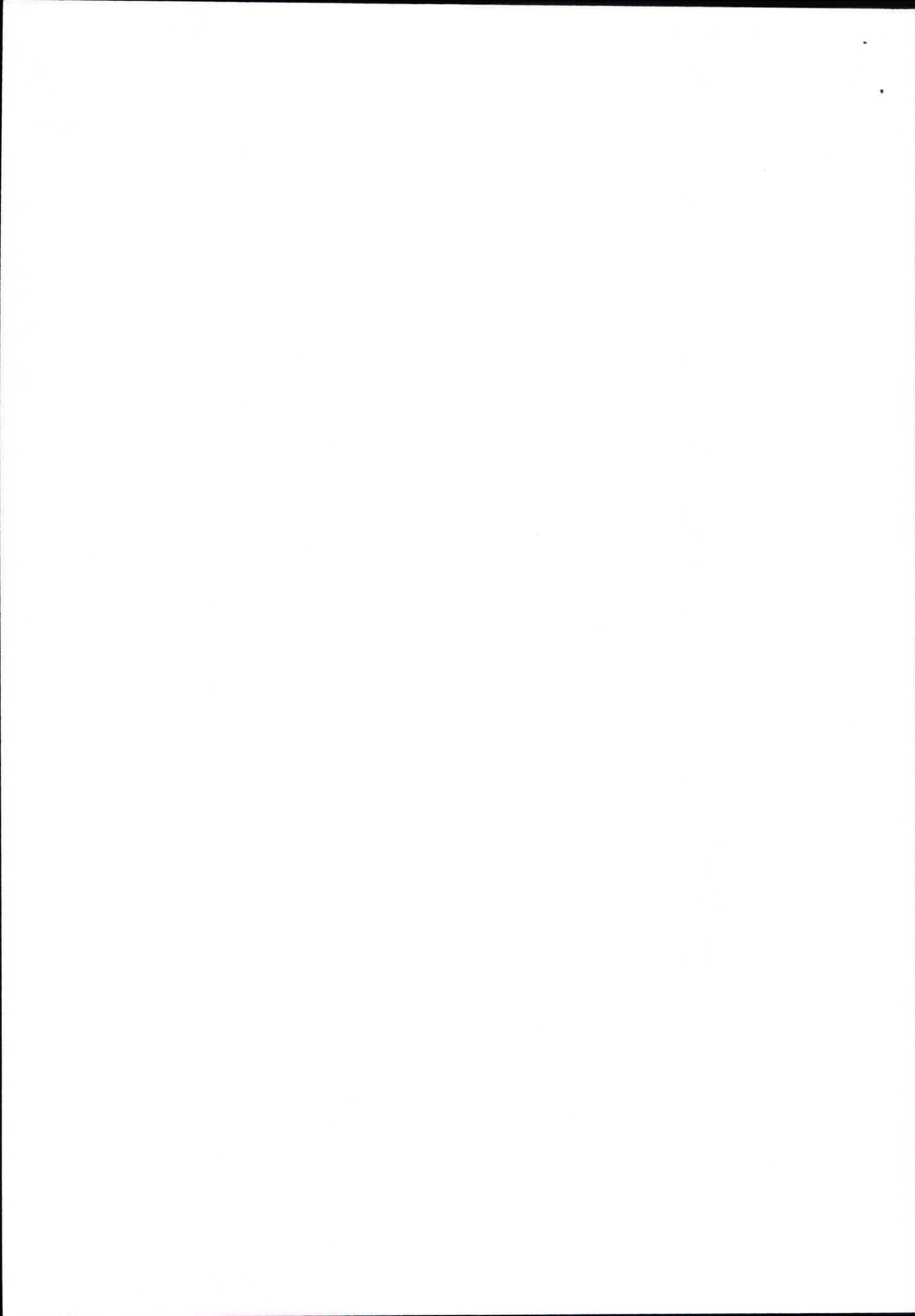
faleconosco@casadoscraques.com.br <faleconosco@casadoscraques.com.br>  
Para: Almoxarifado HGuJP <almoxarifado.hgujp@gmail.com>

27 de março de 2023 às 13:27

Bom dia CLIENTE!

Infelizmente não conseguimos atender esse tipo de demanda no momento. Essas medalhas requerem molde e/ou um maquinário que não temos acesso por enquanto.

Caso apareça a necessidade de orçar materiais esportivos, fornecemos para todo Brasil. Pode nos enviar que faremos uma



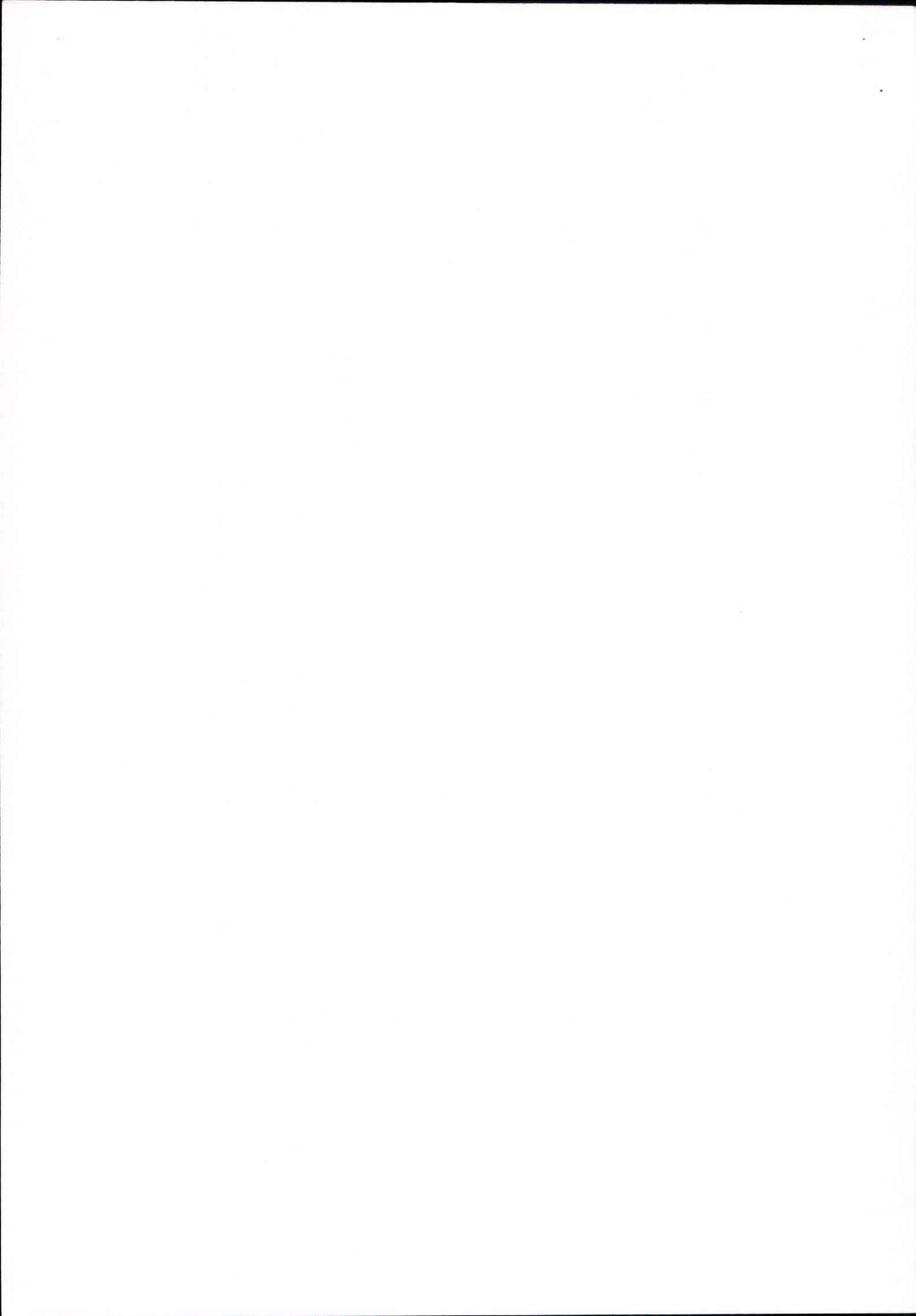
cotação com os melhores preços.

Agradeço o contato.

Sinceramente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]









Almoxarifado HGuJP <almoxarifado.hgujp@gmail.com>



## Aquisição de brindes

**A7 Brindes - Contato** <contato@a7brindes.com.br>  
Para: Almoxarifado HGuJP <almoxarifado.hgujp@gmail.com>

27 de março de 2023 às 13:06

Boa tarde! Infelizmente não trabalhamos com esse modelo.

Atenciosamente,  
Rafael Rodrigues  
**(11) 3596-5666**  
**(11) 3596-5666 - Whatsapp**  
contato@a7brindes.com.br  
www.a7brindes.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Almoxarifado HGuJP <almoxarifado.hgujp@gmail.com>



---

## Re: Aquisição de moedas personalizadas para brindes

---

faleconosco@casadoscraques.com.br

27 de março de 2023 às

<faleconosco@casadoscraques.com.br>

13:27

Para: Almoxarifado HGuJP <almoxarifado.hgujp@gmail.com>

Bom dia CLIENTE!

Infelizmente não conseguimos atender esse tipo de demanda no momento. Essas medalhas requerem molde e/ou um maquinário que não temos acesso por enquanto.

Caso apareça a necessidade de orçar materiais esportivos, fornecemos para todo Brasil. Pode nos enviar que faremos uma cotação com os melhores preços.

Agradeço o contato.

Sinceramente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Almoxarifado HGuJP &lt;almoxarifado.hgujp@gmail.com&gt;

**Aquisição de brindes**

6 mensagens

**Almoxarifado HGuJP** <almoxarifado.hgujp@gmail.com>  
Para: orcamento@brindedobem.com.br

27 de março de 2023 às 12:58

O Hospital de Guarnição de João Pessoa CNPJ: 09544418/0001-34, Organização Militar do Exército Brasileiro, situado a Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2121 - Estados, João Pessoa - PB, 58030-002 gostaria de orçamento para brindes de acordo com os anexos.

**Desde já coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.**

**Aguardo seu retorno, no tel: (83) 2106-1732**

**Grato.**

**Subtenente Vinicius**

---

**2 anexos** **Descrição.odt**  
12K **MOEDA COVID-19 - MOEDA COVID-19.pdf**  
2644K

---

**Almoxarifado HGuJP** <almoxarifado.hgujp@gmail.com>  
Para: brindes@emporiodosmetais.com.br

5 de abril de 2023 às 08:48

O Hospital de Guarnição de João Pessoa CNPJ: 09544418/0001-34, Organização Militar do Exército Brasileiro, situado a Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2121 - Estados, João Pessoa - PB, 58030-002 gostaria de orçamento para brindes de acordo com os anexos.

**Desde já coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.**

**Aguardo seu retorno, no tel: (83) 2106-1732**

**Grato.**

**Maj Erlon**

---

**2 anexos** **Descrição.odt**  
12K **MOEDA COVID-19 - MOEDA COVID-19.pdf**  
2644K

---

**Contato Empório** <contato@emporiodosmetais.com.br>  
Para: "almoxarifado.hgujp@gmail.com" <almoxarifado.hgujp@gmail.com>

5 de abril de 2023 às 13:14

Boa tarde, tudo bem ?

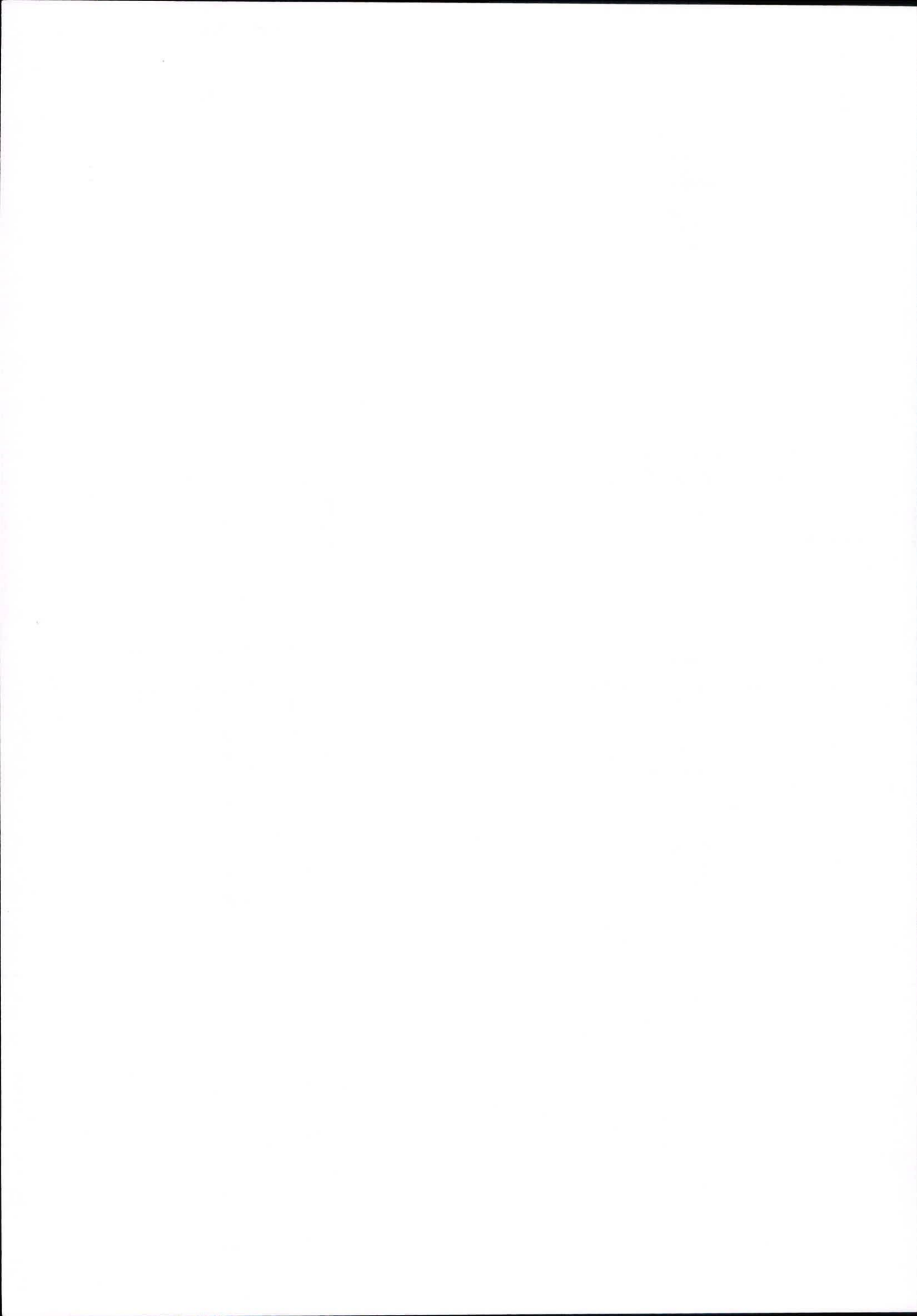
Segue Orçamento :

**Medalhas** confeccionadas em metal, **logo em relevo todos iguais 2 lados**, banho bronze, medindo 60mm, embalados em estojo de veludo preto.

**160 peças.....R\$ 152,00 reais / cada medalha.**

**\*O VALOR PODE SOFRER ALTERAÇÃO MEDIANTE ARTE FINAL APROVADA\***

**CONDIÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO:**





**Prazo de produção** - a combinar.

**Frete** - Incluso no valor 01 envio.

**Condição de Pagamento:** Compras abaixo de R\$ 1.000,00 reais pagamento antecipado, acima deste valor 21 dias para pessoa Jurídica após aprovação de cadastro, pessoa física pagamento antecipado.

**Validade da Proposta:** 30 dias

**\*\* Após aprovação e início da produção, caso tenha desistência na compra será cobrado o valor até onde foi produzido.**

Atenciosamente,



Gabrielle Menezes  
Depto. Comercial  
contato@emporiodosmetais.com.br  
☎ (11) 2725-3900  
📞 (11) 9-8964-9454  
Rua Cel. João de Oliveira Melo, 210  
Vila Antonieta - São Paulo - SP - CEP 03474-020  
www.emporiodosmetais.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Almoxarifado HGuJP** <almoxarifado.hgujp@gmail.com>  
Para: nicolas@rematrofeus.com.br

5 de abril de 2023 às 13:23

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**2 anexos**

 **Descrição.odt**  
12K

 **MOEDA COVID-19 - MOEDA COVID-19.pdf**  
2644K

**Nicolas** <nicolas@rematrofeus.com.br>  
Para: Almoxarifado HGuJP <almoxarifado.hgujp@gmail.com>

5 de abril de 2023 às 13:58

Boa Tarde.

Estava analisando o layout desejado, transforma-lo para 50mm e manter todos os detalhes de pinturas iguais sem alterar nada, não conseguirei produzir.

Qualquer duvida estou a disposição.

**De:** Almoxarifado HGuJP <almoxarifado.hgujp@gmail.com>  
**Enviada em:** quarta-feira, 5 de abril de 2023 13:23  
**Para:** nicolas@rematrofeus.com.br  
**Assunto:** Fwd: Aquisição de brindes



O Hospital de Guarnição de João Pessoa CNPJ: 09544418/0001-34, Organização Militar do Exército Brasileiro, situado a Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2121 - Estados, João Pessoa - PB, 58030-002 gostaria de orçamento para brindes de acordo com os anexos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Almoxarifado HGuJP** <almoxarifado.hgujp@gmail.com>  
Para: Daniela <daniela@rematrofeus.com.br>

6 de abril de 2023 às 09:31

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**2 anexos**

 **Descrição.odt**  
12K

 **MOEDA COVID-19 - MOEDA COVID-19.pdf**  
2644K





# Estudo Técnico Preliminar 41/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64590003077202316

## 2. Descrição da necessidade

Aquisição de moedas comemorativas para o Hospital de Guarnição de João Pessoa.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Encarregado do Setor de Material	ERLON GLAYSON MATOS DE SOUTO - Maj
Comunicação Social	MARCELO SILVA - Cap PTTC

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza comum, podendo ser realizada modalidade de contratação direta, sem necessidades de contratos continuados.

## 5. Levantamento de Mercado

Das possíveis formas de contratação

Das formas

- Forma 1: Buscar Atas de registro de preços disponíveis para a realização da adesão;
- Forma 2: Registrar intenção de registro de preços junto a outros órgão, na condição de participante;
- Forma 3: Realizar licitação própria na modalidade Pregão Eletrônico;
- Forma 4: Dispensa de Licitação Eletrônica.

Da análise

- Forma 1: Não foram identificadas Atas que contemplam os objetos a serem adquiridos e que atendem a demanda necessária;
- Forma 2: Não foram encontradas IRP abertas que contemplem os bens propostos para aquisição;
- Forma 3: A realização de licitação própria é possível, porém considerando a economia processual, esta forma foi descartada;
- Forma 4: Foi verificado que o processo de Dispensa de Licitação Eletrônica se enquadra como a forma mais eficiente para a aquisição do presente objeto, em vista se tratar de objeto personalizado, cuja contratação direta se torna a mais indicada.

Da Conclusão

Esta equipe conclui que deve-se realizar a aquisição por Dispensa de Licitação Eletrônica na Forma 4 (Da análise), por apresentar-se técnica e economicamente viável em função do ganho processual e de economia de recursos.





## 6. Descrição da solução como um todo

Moeda comemorativa, em material zamac de liga de antimônio, fundida e personalizada em 3D, diâmetro: 50mm, espessura: 4mm, com pintura, acondicionada em saco de veludo azul marinho.

Quantidade: 160 unidades

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem adquiridas são provenientes das necessidades emanadas da Seção de Comunicação Social do HGuJP.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.147,00

Com base no levantamento realizado com empresas locais, o valor estimado para contratação é de R\$ 3.147,20.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por tratar-se de ETP para aquisição de bens com parcela única de entrega, entende-se que não existe a possibilidade de solução parcelada na presente aquisição.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a aquisição dos objetos deste ETP.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A referida aquisição atende demanda da Direção do Hospital de Guarnição de João Pessoa.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Homenagear os colaboradores militares e civis que labutaram diuturnamente no intenso combate a pandemia Covid-19.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não é o caso.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.





## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

O Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita é técnica e economicamente viável, consoante do Inciso XIII, art. 7º, da IN no 40, de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

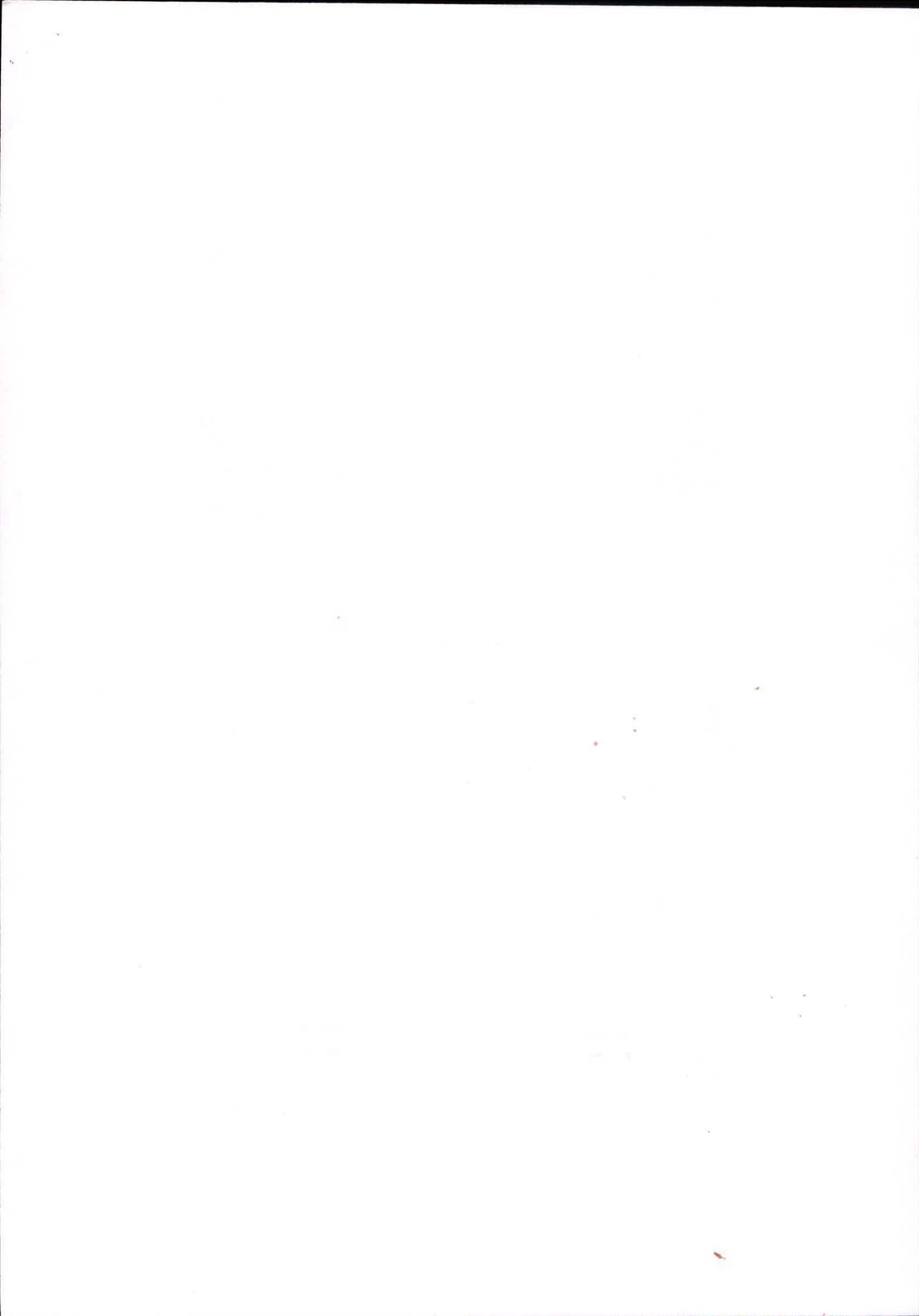
  
[REDACTED] ON MATOS [REDACTED] - MAJ  
Encarregado do Setor de Material

  
[REDACTED] CAP PTTC  
Chefe da Comunicação Social

  
[REDACTED] M. CATELLI [REDACTED] - 1º SGT  
Auxiliar da Comunicação Social

Despacho: Diante do documento apresentado, resolvo aprovar e determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

  
[REDACTED] DE [REDACTED] QUEIROZ [REDACTED] - TEN CEL  
Ordenadora de Despesas





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**GERENCIAMENTO DE RISCOS**

(Processo Administrativo nº 64590.003077/2023-16)

<b>Setor Requisitante:</b> Comunicação Social
<b>Responsável pela Demanda:</b> Marcelo Silva Cap PTTC
<b>Objeto da futura contratação:</b> Aquisição de moeda comemorativa para o Hospital de Guarnição de João Pessoa

<b>Risco 01 – Especificação insuficiente do material</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da contratação		<input type="checkbox"/> Seleção do fornecedor	
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Danos</b>			
Entrega de materiais que não atendam às demandas do Hospital de Guarnição de João Pessoa e que, portanto, não colaborem com a efetividade do gasto público			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Revisão detalhada das especificações de cada item		Setor Requisitante	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual, no caso de fornecimento parcelado do material; e sobre a abertura de novo processo de aquisição de material.		Fiscalização Administrativa Setor Requisitante	

<b>Risco 02 – Pesquisa de preços deficiente</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da contratação		<input type="checkbox"/> Seleção do fornecedor	
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Danos</b>			





Esta mensagem foi traduzida automaticamente: inglês -> português.

Almoxarifado HGuJP  
<almoxarifado.hgujp@gmail.com>



## Aquisição de brindes

Ketlyn Silva <orcamento@brindedobem.com.br>  
Responder a: orcamento@brindedobem.com.br  
Para: almoxarifado.hgujp@gmail.com

27 de março de 2023 às 17:30

Boa tarde, tudo bem?

moeda nos não garantidos .

segue link do nosso site:

[https://brindedobem.com.br/?utm\\_source=display&utm\\_medium=&utm\\_campaign=brindesperso...](https://brindedobem.com.br/?utm_source=display&utm_medium=&utm_campaign=brindesperso...)

Fico a disposição

-

**Ketlyn Gomes** [11 5843-2245](tel:1158432245)  
[ketlyn.silva@brindedobem.com.br](mailto:ketlyn.silva@brindedobem.com.br)  
Vendedora [www.brindedobem.com.br](http://www.brindedobem.com.br)  
Comercial [DOE AGORA](#)

27/03/2023 12:58, Almoxarifado HGuJP:

O Hospital de Guarnição de João Pessoa CNPJ: 09544418/0001-34, Organização Militar do Exército Brasileiro, situado a Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2121 - Estados, João Pessoa - PB, 58030-002 gostaria de orçamento para brindes de acordo com os anexos.

**Desde já coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.**

**Aguardo seu retorno, no tel: (83) 2106-1732**

**Obrigado.**

**Subtenente Vinícius**





Valor de referência com sobrepreço, ou com valor inexequível

<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Realizar a pesquisa de mercado contendo todas as informações necessárias para o correto levantamento de mercado	Setor Requisitante
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Realizar nova pesquisa de preços	Setor Requisitante

<b>Risco 03 – Contratação de empresa de baixa qualidade</b>			
<input type="checkbox"/> Planejamento da contratação		<input checked="" type="checkbox"/> Seleção do fornecedor	
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Danos</b>			
Entrega de materiais que não atendam às demandas do Hospital de Guarnição de João Pessoa e que, portanto, não colaborem com a efetividade do gasto público			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Mitigar o risco através do aperfeiçoamento da habilitação técnica solicitada no Aviso, para a execução do serviço		Setor Requisitante SALC	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Revisão junto aos órgãos de fiscalização		SALC	

<b>Risco 04 – Atraso na conclusão da Dispensa de Licitação</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da contratação		<input type="checkbox"/> Seleção do fornecedor	
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Danos</b>			
Não atendimento da demanda no prazo necessário, comprometendo a funcionalidade dos setores do HGuJP que necessitam do material a adquirir.			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Instrução do processo, fase preparatória, com agilidade Cumprimento fiel dos prazos na fase de Seleção de Fornecedores		Setor Requisitante SALC	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.		SALC	





<b>MATRIZ DE RISCO</b>				
<b>Probabilidade</b>	<b>Alto</b>			
	<b>Médio</b>		<b>RISCO 2</b> <b>RISCO 3</b>	<b>RISCO 2</b> <b>RISCO 3</b>
	<b>Baixo</b>		<b>RISCO 1</b> <b>RISCO 4</b>	
		<b>Baixo</b>	<b>Médio</b>	<b>Alto</b>

Quartel em João Pessoa – PB, 10 de abril de 2023

[Redacted Name]

– Maj

Encarregado do Setor de Materiais





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**Termo de Referência – Lei 14.133/21**

**Dispensa Eletrônica Nº 14 /2023**

**(Processo Administrativo n.º 64590.003077/2023-16)**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXII, “A” E “I” DA LEI Nº 14.133/2021).**

1.1. Aquisição de moeda comemorativa, visando atender a solicitação do Setor de Comunicação Social do Hospital de Guarnição de João Pessoa – HGuJP, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

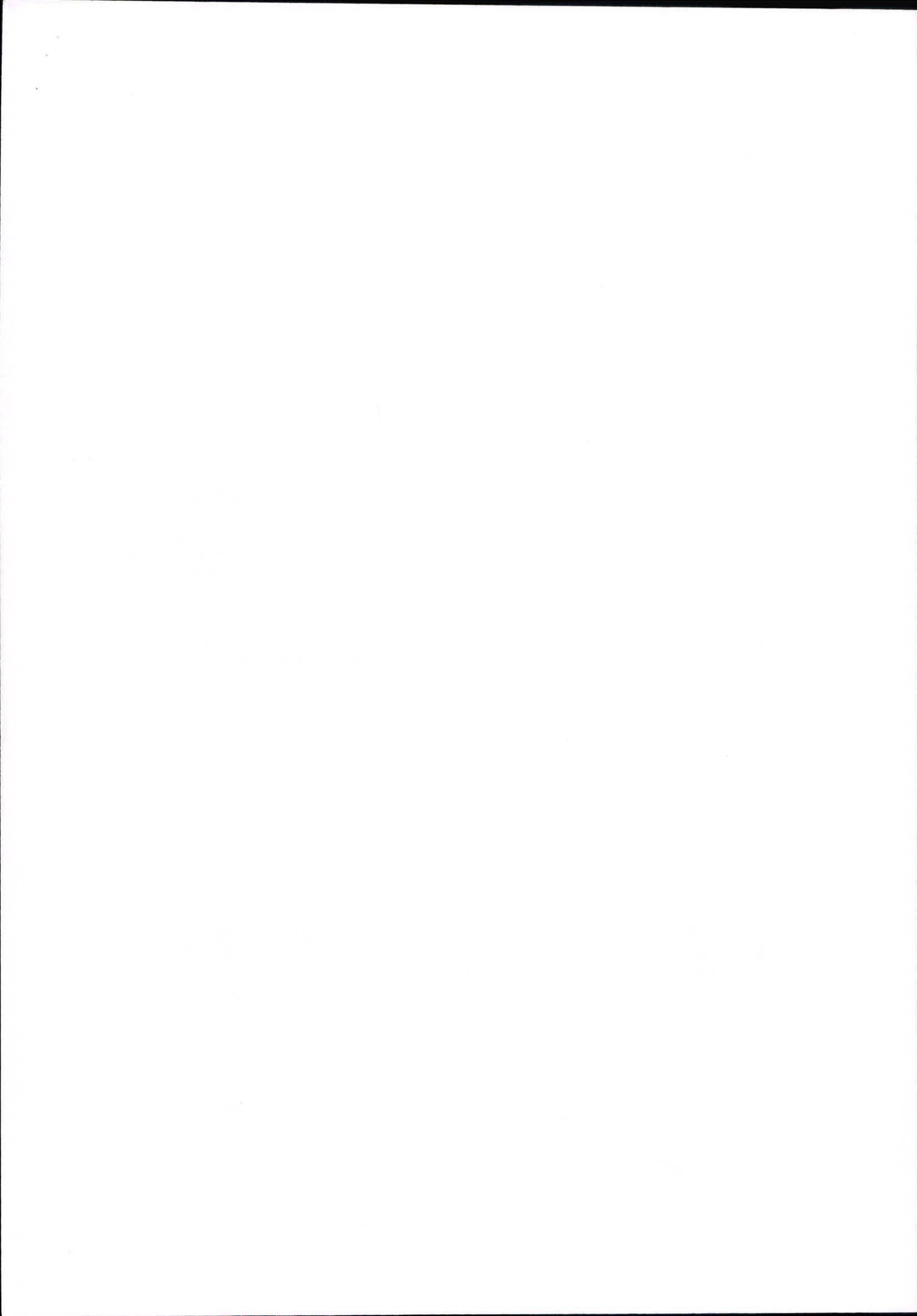
<b>Ite</b>	<b>CAT MAT</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid</b>	<b>Qtd</b>	<b>V. Unit Médio (R\$)</b>	<b>V. Total Médio (R\$)</b>
1	603194	Moeda comemorativa, em material zamac de liga de antimônio, fundida e personalizada em 3D, diâmetro: 50mm, espessura: 4mm, com pintura, acondicionada em saco de veludo azul marinho	Und	160	19,67	3.147,20

1.2. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do Comprasnet (CATMAT) e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

1.3. O Objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta dias) contados do recebimento do empenho na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.147,20 (três mil cento e quarenta e sete reais e vinte centavos).



**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'B', DA LEI Nº 14.133/2021).**

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'C', E ART. 40, § 1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021).**

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA 'D', DA LEI Nº 14.133/21).**

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Sustentabilidade:

4.1.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, devendo a contratada adotar boas práticas de sustentabilidade, baseadas na otimização e economia de recurso e na redução da poluição ambiental, tais como:

I – Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e/ou poluentes;

II – Substituição, sempre que possível de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

III – Uso de produtos e insumos que obedçam às classificações e especificações determinadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, CASO APLICÁVEL;

IV – Racionalização do consumo de energia e de água;

V – Destinação adequada dos resíduos gerados na produção do item; e

VI – Treinamento periódico dos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos, observadas as normas ambientais vigentes.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (ARTS. 6º, XXIII, ALÍNEA "E" E 40, § 1º, INC II, DA LEI Nº 14.133/2021).**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de no máximo **20 (vinte) dias corridos**, a contar do envio da nota de empenho, remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no endereço do Hospital de Guaranição de João Pessoa: Av. Epitácio Pessoa, 2121, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58030-000. Horários: segunda à quinta, no horário de 08:00 as 11:30 e 13:00 as 14:30; sexta das 08:00 às 11:30.

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (por cento) do prazo recomendado pelo fabricante.





5.5. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (ART. 40, §1, INCISO III, DA LEI 14.133/2021).**

6.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.1.1. A garantia deve cobrir as perfeitas condições de consumo e acondicionamento do produto, considerando-se o armazenamento do bem conforme as orientações do fabricante.

6.2. A garantia será prestada com vistas a manter os itens fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o contratante.

6.3. Os itens que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por outros novos e que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos anteriormente fornecidos.

6.4. Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos itens que apresentarem vício ou defeito no prazo de 48 horas úteis, contatos a partir da data de notificação.

6.4.1. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.4.2. O Custo referente ao transporte dos itens cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

## **7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “F”, DA LEI Nº 14.133/21).**

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências e sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133, 2021, art. 115, caput).

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).





7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

7.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

7.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

7.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

7.10. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'H', DA LEI Nº 14.133/2021).**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

8.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

## **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**





9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento geral da união.

9.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 167139 ;

Fonte de Recursos: 1050000342 ;

Programa de Trabalho Resumido: 171502 ;

Elemento de Despesa: 339030 ; e


PI: IXAPFUNADOM .

## **10. APÊNDICES E ANEXOS**

18.1. APÊNDICE – Estudo Técnico Preliminar; e

18.2. Anexo Fotográfico.

João Pessoa, 10 de abril de 2023

  
[REDACTED] DN [REDACTED] - Maj  
Encarregado do Setor de Materiais

### **DESPACHO**

Considerando a necessidade de aquisição, APROVO o Termo de Referência do processo 64590.003077/2023-16, bem como autorizo a realização dos procedimentos necessários para a contratação pretendida, tendo em vista o mesmo atender ao disposto na legislação em vigor.

João Pessoa, 10 de abril de 2023

[REDACTED] DE [REDACTED] ARA C [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] - Ten Cel  
Ordenadora de Despesas do HGuJP



FRENTE



*[Handwritten mark]*

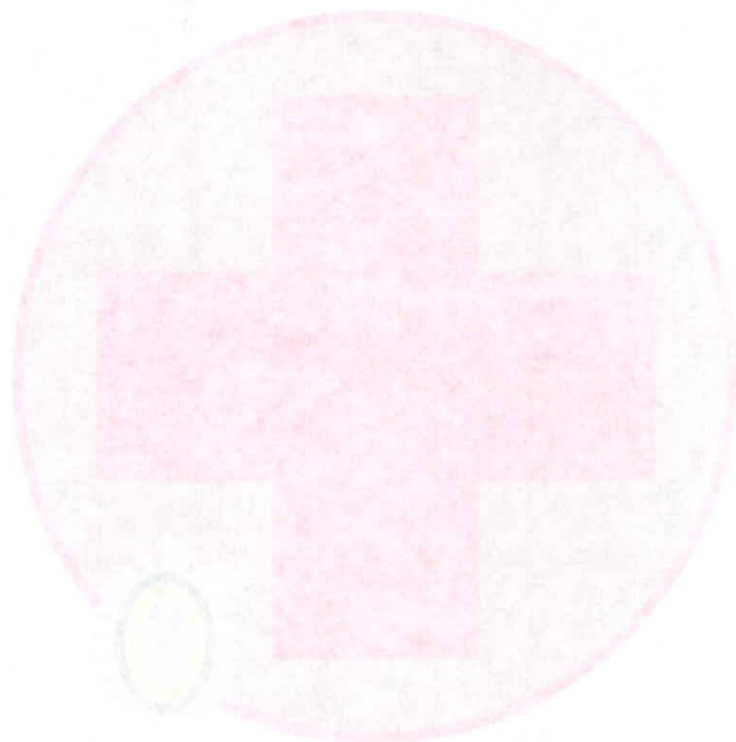


# VERSO



2

VERSO





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**CERTIDÃO**

(Processo Administrativo nº 64590.003077/2023-16)

Em conformidade com o previsto no Art. 19, inciso IV e § 2º da Lei 14.133/21, certifico que o Termo de Referência do Processo Administrativo nº 64590.002258/2023-25 foi elaborado em conformidade com o Modelo de Termo de Referência atualizado em Junho de 2022, e disponibilizado no sítio oficial da Advocacia-Geral da União.

Quartel em João Pessoa – PB, 10 de abril de 2023

██████████ DE ██████████ - Maj  
Encarregado do Setor de Materiais





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**CERTIDÃO**

(Processo Administrativo nº 64590.003077/2023-16)

Aos 10 dias do mês de abril de 2023, a respeito do Processo Administrativo nº 64590.003077/2023-16, certifico que:

- A presente aquisição de materiais (moeda comemorativa) possui valor total inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e, portanto, é passível de autorização por parte da Diretora do Hospital de Guarnição de João Pessoa, conforme previsto no Art. 3º, § 3º da Decreto 10.193/19, em virtude de delegação realizada pelo Comandante do Exército, por intermédio do § 2º, Art. 4º da Portaria nº 1.280 – C Ex, de 30 de novembro de 2020.

- Por tratar-se de compra de valor inferior a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), enquadra-se no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

- Não existem pregões disponíveis para adesão a Ata de Registro de Preços que possibilitem a compra dos materiais nas especificações constantes neste Processo.

Quartel em João Pessoa – PB, 10 de abril de 2023

██████████ **MATOS DE** ██████████ - Maj

Encarregado do Setor de Materiais





Aviso de

# DISPENSA ELETRÔNICA

14/2023

**CONTRATANTE (UASG)**

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA (160139)

**OBJETO**

Aquisição de moeda comemorativa para o Hospital de Guarnição de João Pessoa

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 3.147,20

**PERÍODO DE PROPOSTAS**

De 13/04/2023 às 8h

Até 18/04/2023 às 8h

**PERÍODO DE LANCES**

De 18/04/2023 às 8h

Até 18/04/2023 às 14h

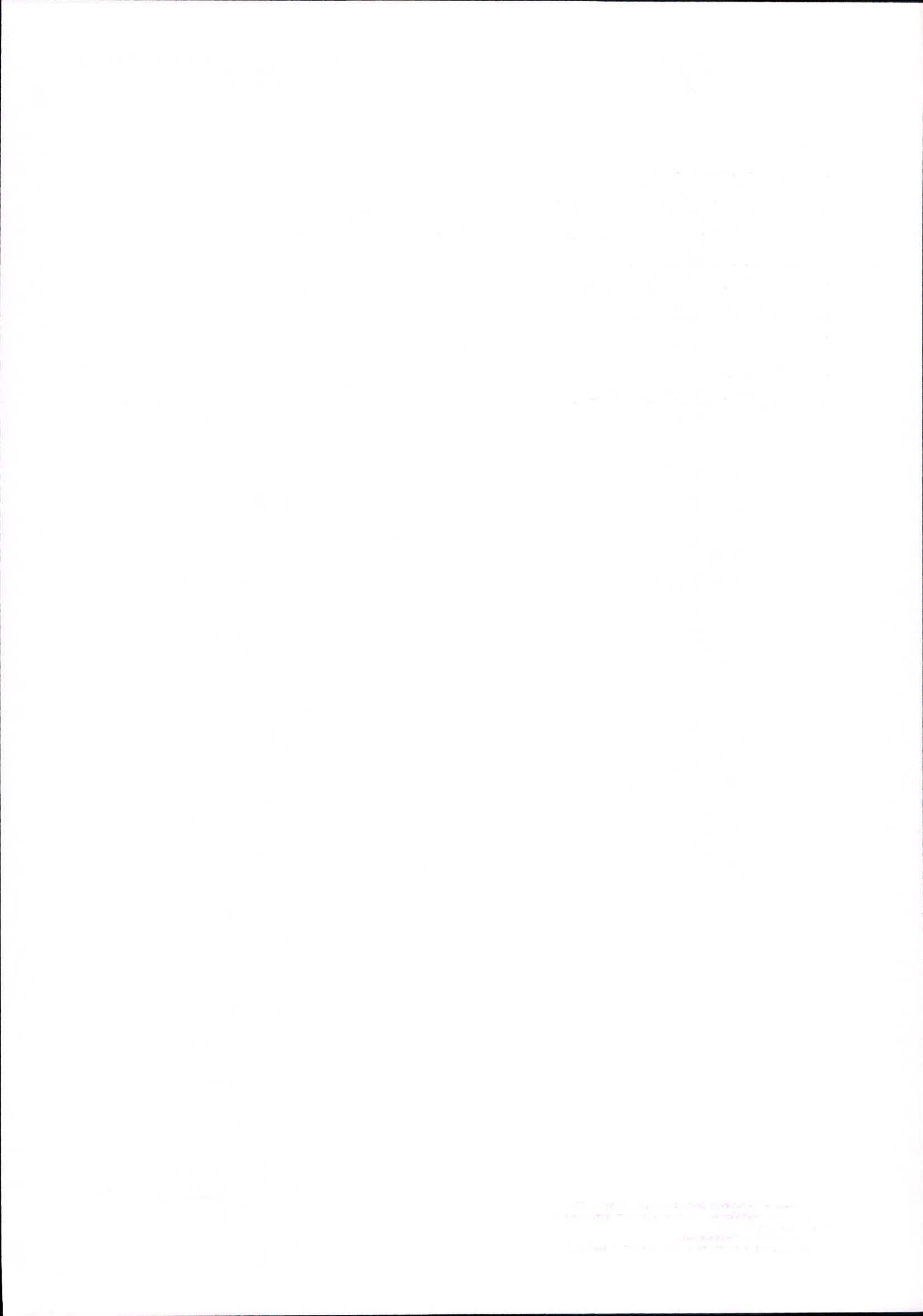
**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br  
e apresente sua proposta!

et





## Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	4
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL....	5
4. FASE DE LANCES.....	7
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.....	8
6. HABILITAÇÃO.....	10
7. CONTRATAÇÃO.....	12
8. SANÇÕES.....	13
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	15

d





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2023  
(Processo Administrativo n.º 64590002142202396)**

Torna-se público que o Hospital de Guarnição de João Pessoa, por meio do(a) Seção de aquisições, licitações e contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 18/04/2023

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**1.1.** O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de moeda comemorativa para o Hospital de Guarnição de João Pessoa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**1.2.** A contratação ocorrerá em item e lote único, conforme tabela constante abaixo.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUA NT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
ÚNICO	1	Moeda comemorativa, em material zamac de liga de antimônio, fundida e personalizada em 3D, diâmetro: 50 mm, espessura: 4mm, com pintura, acondicionada em saco de veludo azul marinho	603194	Und	160	19,67	3.147,20





**1.2.1.** Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

**1.3.** O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Dear Mother  
I received your letter of the 10th and was  
glad to hear from you. I am well and  
hope these few lines will find you the same.

I have not much news to write at present.  
Everything is quiet here. I am still  
working on my studies and hope to finish  
soon.

I have not seen any of the old friends  
yet. I would like to see you all very  
much. Write soon and let me hear from  
you.

I am sure you are all well. I  
will write again in a few days.  
Love,  
John

I have not much news to write at present.  
Everything is quiet here. I am still  
working on my studies and hope to finish  
soon.

I have not seen any of the old friends  
yet. I would like to see you all very  
much. Write soon and let me hear from  
you.

I received your letter of the 10th and was  
glad to hear from you. I am well and  
hope these few lines will find you the same.

I have not much news to write at present.  
Everything is quiet here. I am still  
working on my studies and hope to finish  
soon.

I have not seen any of the old friends  
yet. I would like to see you all very  
much. Write soon and let me hear from  
you.

I am sure you are all well. I  
will write again in a few days.  
Love,  
John

I have not much news to write at present.  
Everything is quiet here. I am still  
working on my studies and hope to finish  
soon.

I have not seen any of the old friends  
yet. I would like to see you all very  
much. Write soon and let me hear from  
you.



## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

**2.1.** A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

**2.1.1.** Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

**2.1.2.** O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

**2.2.** Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

**2.2.1.** que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

**2.2.2.** estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**2.2.3.** que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both primary and secondary data collection techniques. The primary data was gathered through direct observation and interviews, while secondary data was obtained from existing reports and databases.

The third section details the statistical analysis performed on the collected data. This involves the use of descriptive statistics to summarize the data and inferential statistics to test hypotheses. The results of these analyses are presented in a clear and concise manner, highlighting the key findings of the study.

Finally, the document concludes with a summary of the findings and their implications. It discusses the limitations of the study and suggests areas for future research. The author expresses confidence in the reliability of the data and the validity of the conclusions drawn.

- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da concorrência entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

### 3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

Dear Mother  
I received your letter of the 2nd inst. and was glad to hear from you. I am well and hope these few lines will find you the same. I have not much news to write at present. I am still in the same place and doing the same work. I have not seen any of the old friends here. I have not much news to write at present. I am still in the same place and doing the same work. I have not seen any of the old friends here.

I have not much news to write at present. I am still in the same place and doing the same work. I have not seen any of the old friends here. I have not much news to write at present. I am still in the same place and doing the same work. I have not seen any of the old friends here.

I have not much news to write at present. I am still in the same place and doing the same work. I have not seen any of the old friends here. I have not much news to write at present. I am still in the same place and doing the same work. I have not seen any of the old friends here.

I have not much news to write at present. I am still in the same place and doing the same work. I have not seen any of the old friends here. I have not much news to write at present. I am still in the same place and doing the same work. I have not seen any of the old friends here.

I have not much news to write at present. I am still in the same place and doing the same work. I have not seen any of the old friends here. I have not much news to write at present. I am still in the same place and doing the same work. I have not seen any of the old friends here.

I have not much news to write at present. I am still in the same place and doing the same work. I have not seen any of the old friends here. I have not much news to write at present. I am still in the same place and doing the same work. I have not seen any of the old friends here.

I have not much news to write at present. I am still in the same place and doing the same work. I have not seen any of the old friends here.



- 3.4.1.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.7.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8.** Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;
- 3.9.** No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:
- 3.9.1.** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - 3.9.2.** que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
  - 3.9.3.** que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
  - 3.9.4.** que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
  - 3.9.5.** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
  - 3.9.6.** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.10.** Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

Dear Sir,  
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 15th inst. in relation to the matter mentioned therein. I am sorry that I cannot give you a more definite answer at this time, but the matter is being considered by the proper authorities.

I am sure that you will understand the necessity for a thorough investigation of the matter before a final decision can be reached. I will be glad to advise you of the result of the investigation as soon as it is completed.

I am, Sir, very respectfully,  
Yours truly,  
[Signature]



**3.10.1.** Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.10.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

**3.10.2.** O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

**3.10.3.** O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

#### 4. FASE DE LANCES

**4.1.** A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

**4.2.** Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**4.2.1.** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item/lote.

**4.3.** O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**4.3.1.** O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

**4.3.2.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 0,01 (um centavo).

**4.4.** Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

**4.5.** Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**4.6.** Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

**4.7.** Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.





**4.7.1.** O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## **5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

- 5.1.** Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2.** No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1.** Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2.** A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3.** Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3.** Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5.** Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1.** contiver vícios insanáveis;
- 5.5.2.** não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.5.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.5.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6.** Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1.** for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido

The first part of the document  
 discusses the importance of  
 maintaining accurate records  
 and the role of the  
 committee in this regard.  
 It also outlines the  
 procedures for handling  
 confidential information  
 and the need for  
 regular communication  
 between all parties  
 involved in the project.  
 The second part of the  
 document focuses on the  
 financial aspects of the  
 project, including a  
 detailed budget and  
 a plan for securing  
 the necessary funds.  
 It also addresses the  
 issue of cost control  
 and the importance of  
 staying within the  
 allocated budget.  
 The final part of the  
 document discusses the  
 timeline for the project  
 and the key milestones  
 that must be achieved  
 in order to complete  
 the project on time.  
 It also identifies the  
 potential risks to the  
 project and outlines  
 strategies for mitigating  
 these risks.

The committee has  
 reviewed the information  
 provided and has  
 approved the proposed  
 budget and timeline.  
 It has also agreed to  
 meet regularly to  
 monitor the progress  
 of the project and  
 to address any issues  
 that may arise.  
 The committee members  
 are confident that the  
 project will be  
 completed successfully  
 and that the results  
 will be of high quality.  
 They also believe that  
 the project will provide  
 valuable insights into  
 the current state of  
 the industry and  
 will help to identify  
 new opportunities for  
 growth and innovation.  
 The committee will  
 continue to support the  
 project and will be  
 available to provide  
 any assistance that  
 may be required.  
 The project manager  
 is responsible for  
 ensuring that the  
 project is completed  
 on time and within  
 budget.

The committee has  
 also agreed to  
 establish a working  
 group to oversee the  
 project. This group  
 will be responsible for  
 coordinating the  
 activities of the  
 project and for  
 reporting progress to  
 the committee.  
 The working group  
 will meet on a regular  
 basis and will be  
 responsible for  
 identifying any  
 potential problems  
 and for developing  
 solutions to these  
 problems.

The committee has  
 also agreed to  
 establish a budget  
 committee to oversee  
 the financial aspects  
 of the project. This  
 committee will be  
 responsible for  
 reviewing the budget  
 and for ensuring that  
 the project is  
 completed within the  
 allocated funds.  
 The budget committee  
 will meet on a regular  
 basis and will be  
 responsible for  
 identifying any  
 potential areas of  
 overspending and  
 for developing  
 strategies to reduce  
 costs.



limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 5.6.2.** apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11.** Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO

- 6.1.** Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- SICAF;
  - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ();



Dear Mother  
I received your letter of the 10th and was glad to hear from you. I am well and hope these few lines will find you the same. I have not much news to write at present. I am still in the same place and doing the same work. I have not seen any of the old friends here. I have not much news to write at present. I am still in the same place and doing the same work. I have not seen any of the old friends here.

I have not much news to write at present. I am still in the same place and doing the same work. I have not seen any of the old friends here. I have not much news to write at present. I am still in the same place and doing the same work. I have not seen any of the old friends here. I have not much news to write at present. I am still in the same place and doing the same work. I have not seen any of the old friends here.

I have not much news to write at present. I am still in the same place and doing the same work. I have not seen any of the old friends here.

Yours affectionately,  
John Doe



- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ().
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1.** Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.2.1.2.** O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3.** Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1.** É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício..

A





- 6.7.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.8.** Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.8.1.** Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.9.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

## 7. CONTRATAÇÃO

- 7.1.** Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2.** O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 7.2.2.** O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 7.3.1.** referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.3.2.** a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;



Dear Mother, I received your letter of the 10th and was glad to hear from you. I am well and hope these few lines will find you the same.

I have not much news to write at present. Everything is quiet here at the moment.

I am sure you will be glad to hear that I am still in good health and enjoying my work.

I have not much news to write at present. Everything is quiet here at the moment.

I am sure you will be glad to hear that I am still in good health and enjoying my work.

I have not much news to write at present. Everything is quiet here at the moment.

I am sure you will be glad to hear that I am still in good health and enjoying my work.

I have not much news to write at present. Everything is quiet here at the moment.

I am sure you will be glad to hear that I am still in good health and enjoying my work.

I have not much news to write at present. Everything is quiet here at the moment.

I am sure you will be glad to hear that I am still in good health and enjoying my work.

I have not much news to write at present. Everything is quiet here at the moment.

I am sure you will be glad to hear that I am still in good health and enjoying my work.

I have not much news to write at present. Everything is quiet here at the moment.

I am sure you will be glad to hear that I am still in good health and enjoying my work.



**7.3.3.** a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

**7.4.** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

**7.5.** Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 8. SANÇÕES

**8.1.** Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

**8.1.1.** dar causa à inexecução parcial do contrato;

**8.1.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**8.1.3.** dar causa à inexecução total do contrato;

**8.1.4.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**8.1.5.** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**8.1.6.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**8.1.7.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**8.1.8.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

**8.1.9.** fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**8.1.10.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**8.1.10.1.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.





- 8.1.11.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
- 8.1.12.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2.** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
  - Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- 8.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - 8.3.2.** as peculiaridades do caso concreto;
  - 8.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - 8.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública;
  - 8.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.4.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.5.** A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.6.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...



**8.7.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

**8.8.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**8.9.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**8.10.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**8.11.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**9.1.** O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

**9.2.** No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

**9.2.1.** republicar o presente aviso com uma nova data;

**9.2.2.** valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

**9.2.2.1.** No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

Dear Sir,

I am writing to you regarding the matter of the...

The information provided to me indicates that...

I have reviewed the documents and find that...

It is my understanding that the situation is...

I am sure that you will find this information...

Yours faithfully,

[Signature]



- 9.2.3.** fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.3.** As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
- 9.4.** Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.5.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.6.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.7.** Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.8.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9.** As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.10.** Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.12.** Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.13.** Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 9.13.1.** ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

100-10000-10000

100-10000-10000

100-10000-10000

100-10000-10000

100-10000-10000

100-10000-10000

100-10000-10000

100-10000-10000

100-10000-10000

100-10000-10000

100-10000-10000

100-10000-10000

100-10000-10000

100-10000-10000

100-10000-10000

100-10000-10000

100-10000-10000

100-10000-10000



- 9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;
- 9.13.2.1. ANEXO II.1 – Estudo Técnico Preliminar
- 9.13.2.2. ANEXO II.2 – Anexo fotográfico

João Pessoa, 12 de abril de 2023.

██████████ DE ██████████ RA ██████████ ██████████ ██████████ – Ten Cel  
Ordenadora de Despesas HGUJP

Dear Mother

I received your letter of the 10th and was glad to hear from you. I am well and hope these few lines will find you the same. I have not much news to write at present. The weather here is very pleasant now. I have been out for a walk every day and feel much better for it. I have also been reading some of the books you sent me. They are very interesting and I have enjoyed them very much. I have not time to write you more at present but will write again soon.

I have not much news to write at present. The weather here is very pleasant now. I have been out for a walk every day and feel much better for it. I have also been reading some of the books you sent me. They are very interesting and I have enjoyed them very much. I have not time to write you more at present but will write again soon.

I have not much news to write at present. The weather here is very pleasant now. I have been out for a walk every day and feel much better for it. I have also been reading some of the books you sent me. They are very interesting and I have enjoyed them very much. I have not time to write you more at present but will write again soon.

I have not much news to write at present. The weather here is very pleasant now. I have been out for a walk every day and feel much better for it. I have also been reading some of the books you sent me. They are very interesting and I have enjoyed them very much. I have not time to write you more at present but will write again soon.

I have not much news to write at present. The weather here is very pleasant now. I have been out for a walk every day and feel much better for it. I have also been reading some of the books you sent me. They are very interesting and I have enjoyed them very much. I have not time to write you more at present but will write again soon.

I have not much news to write at present. The weather here is very pleasant now. I have been out for a walk every day and feel much better for it. I have also been reading some of the books you sent me. They are very interesting and I have enjoyed them very much. I have not time to write you more at present but will write again soon.

I have not much news to write at present. The weather here is very pleasant now. I have been out for a walk every day and feel much better for it. I have also been reading some of the books you sent me. They are very interesting and I have enjoyed them very much. I have not time to write you more at present but will write again soon.

I have not much news to write at present. The weather here is very pleasant now. I have been out for a walk every day and feel much better for it. I have also been reading some of the books you sent me. They are very interesting and I have enjoyed them very much. I have not time to write you more at present but will write again soon.

I have not much news to write at present. The weather here is very pleasant now. I have been out for a walk every day and feel much better for it. I have also been reading some of the books you sent me. They are very interesting and I have enjoyed them very much. I have not time to write you more at present but will write again soon.

I have not much news to write at present. The weather here is very pleasant now. I have been out for a walk every day and feel much better for it. I have also been reading some of the books you sent me. They are very interesting and I have enjoyed them very much. I have not time to write you more at present but will write again soon.

I have not much news to write at present. The weather here is very pleasant now. I have been out for a walk every day and feel much better for it. I have also been reading some of the books you sent me. They are very interesting and I have enjoyed them very much. I have not time to write you more at present but will write again soon.



## ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

### 1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa,

The first part of the report deals with the general situation of the country. It is noted that the country is in a state of general depression, and that the people are suffering from want and distress. The government is urged to take prompt and effective measures to relieve the suffering of the people, and to restore the country to a state of normalcy.

The second part of the report deals with the financial situation of the country. It is noted that the government is in a state of financial straits, and that the public debt is increasing rapidly. It is urged that the government should take steps to reduce its expenditures, and to increase its revenues. It is also suggested that the government should consider the possibility of borrowing money from foreign countries, in order to meet its immediate needs.

The third part of the report deals with the military situation of the country. It is noted that the army is in a state of disorganization, and that the government is unable to maintain order in the country. It is urged that the government should take steps to reorganize the army, and to improve its discipline. It is also suggested that the government should consider the possibility of calling in the reserves, in order to increase the strength of the army.

The fourth part of the report deals with the political situation of the country. It is noted that the government is in a state of weakness, and that the people are dissatisfied with its policies. It is urged that the government should take steps to improve its administration, and to address the concerns of the people. It is also suggested that the government should consider the possibility of holding general elections, in order to restore confidence in the government.



nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

- 2.5** prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6** prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7** caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais **ou** municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

### 3 Qualificação Econômico-Financeira:

- 3.1** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 3.2** balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- 3.2.1** As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 3.2.2** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 3.3** comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 3.3.1** As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be clearly documented and verified. The text continues to describe various methods for organizing and presenting financial data, including the use of tables and charts to facilitate analysis.

In the second section, the author details the process of reconciling accounts and ensuring that all entries are balanced. This involves comparing the records against external sources and identifying any discrepancies. The text provides a step-by-step guide to this process, highlighting the need for thoroughness and attention to detail.

The third section focuses on the interpretation of the data. It explains how to analyze trends, identify patterns, and make informed decisions based on the findings. The author stresses that a clear understanding of the underlying data is essential for effective financial management.

Finally, the document concludes with a summary of the key points and a call to action. It encourages the reader to apply the principles discussed throughout the text to their own financial practices, ensuring that all records are kept up-to-date and accurate.



mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

#### 4 Qualificação Técnica

**4.1** Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

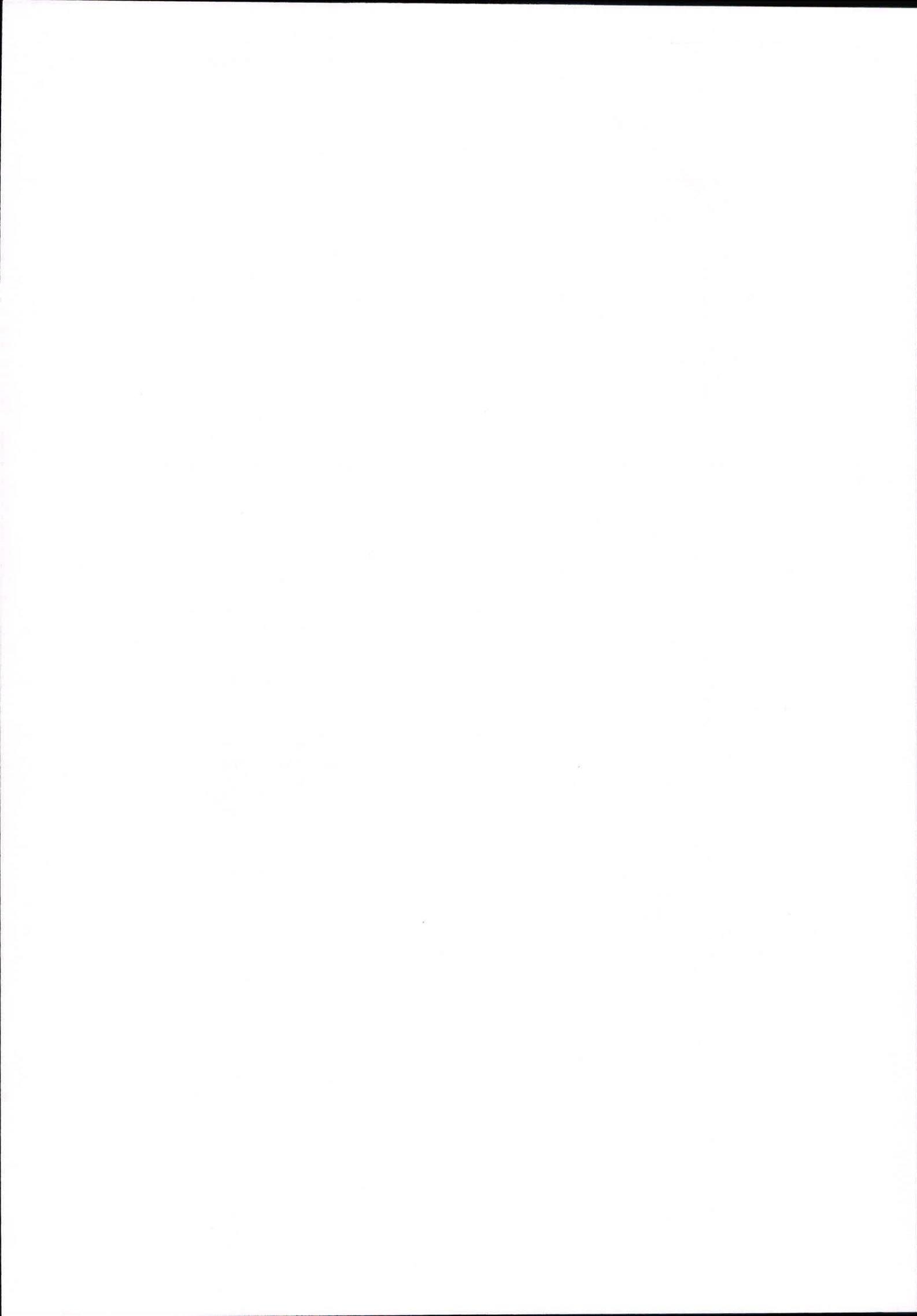
**4.1.1** Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

4.1.1.1 Deverá haver a comprovação da experiência mínima na prestação dos serviços, sendo aceito atestado ou notas fiscais de igual objeto ou natureza similar.

4.1.1.2 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.1.1.3 Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

4.1.1.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.



\_\_\_ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)\_\_\_

12/04/23 10:23

USUARIO: FIGUEIREDO

DATA EMISSAO : 11Abr23 VALORIZACAO : 11Abr23 NUMERO : 2023NC001232

UG EMITENTE : 167086 - FUNDO DO EXÉRCITO

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167139 / 00001 - H GU JP

OBSERVACAO

ATENDER AQUISIÇÃO MATERIAL DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.

CONFORME DIEX N° 122-FISCAL ADM/HGUJP, DE 11 ABR 23.

PRAZO DE EMPENHO: 60 DIAS.



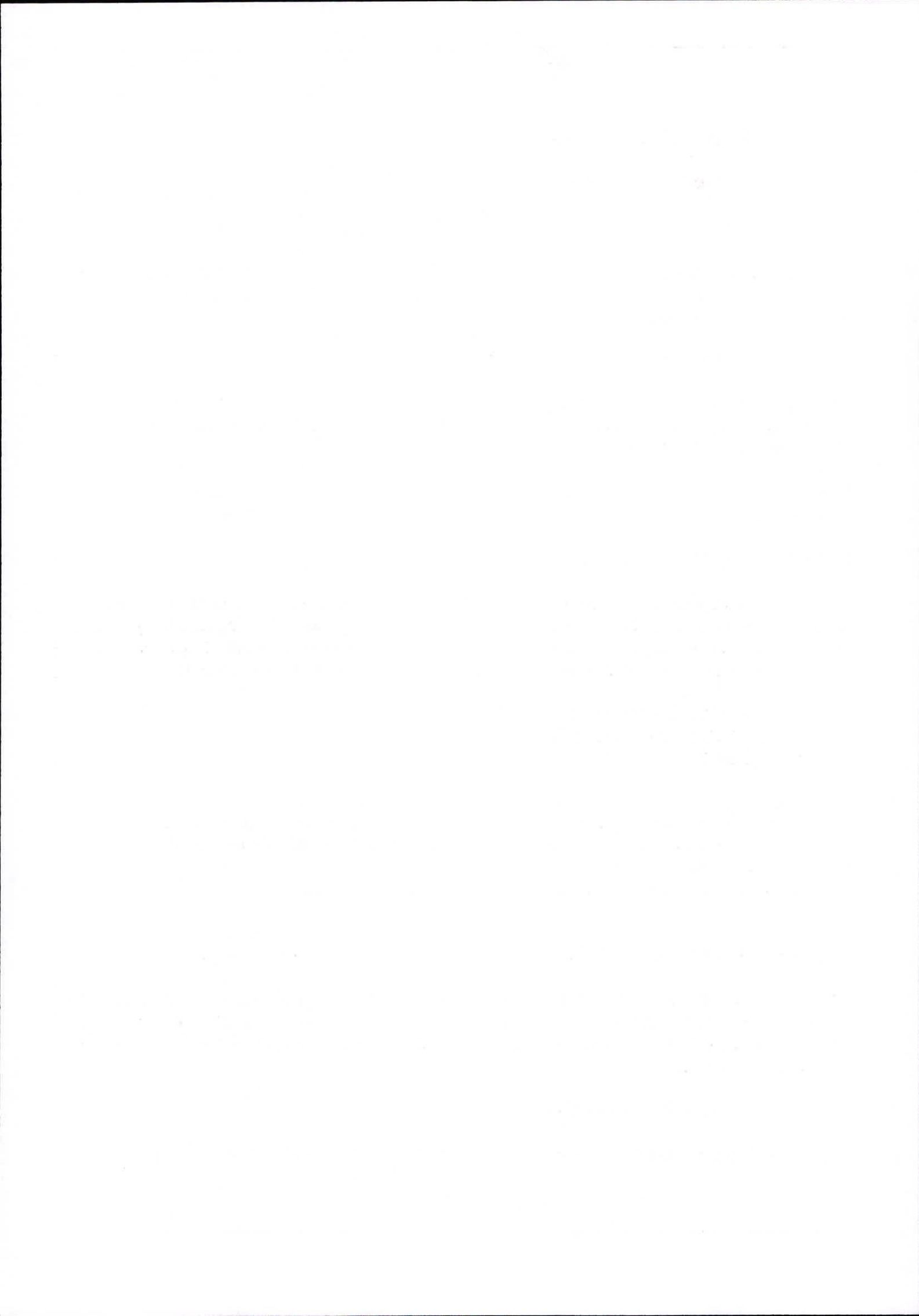
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171502	1050000142	339030			IXAPFUNADOM	3.147,20

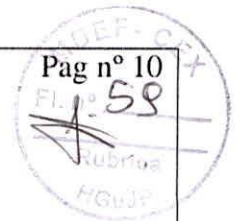
LANCADO POR : 92877397572 - PINHO

UG : 167086 11Abr23 14:00

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



(Continuação do BI Nr 69, de 13/04/2023, do(a) HGuJP)



### 3. SERVIÇO DE SAÚDE

#### CHEFE DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO - Nomeação

Nomeio, a contar de 12 de abril de 2023, como Chefe da Unidade de Internação, a Militar abaixo:

Cap **THAÍSE DE ALBUQUERQUE FIORAVANTE SILVESTRE**

Em consequência, deixa de responder pela Chefia da Unidade de Internação, a 1º Ten Priscilla Moreira.

### 4. LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### a. ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - Autorização

Autorizo a abertura de processo licitatório cujo objeto é a aquisição de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI), constante do DIEx nº 10-Fono/Su Clin Es/HGuJP, de 23 de março de 2023, NUP 64590.002384/2023-80.

Em consequência, a Fisc Adm, SALC e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

#### b. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Designação de Equipe de Planejamento

Em conformidade com o art. 3º, art. 6º e art. 8º, da Instrução Normativa nº 58/2022-SEGES, nomeio os militares a seguir relacionados, como membros da Equipe de Planejamento da Contratação, cujo objeto é a aquisição de moeda comemorativa para atender à demanda da Seção de Comunicação Social deste Nosocômio, por intermédio de dispensa eletrônica, Processo NUP 64590.003077/2023-16.

Maj **ERLON GLAYSON MATOS DE SOUTO**  
1º Sgt **GIOVANE FLORY MOSCATELLI**  
Cap PTTC **MARCELO SILVA**

Em consequência:

a. os membros nomeados deverão elaborar o Estudo Técnico Preliminar (em conformidade com a IN nº 58/2022 - SEGES) e o Termo de Referência (em conformidade com a IN nº 81/2022 - SEGES) referentes à contratação do Processo nº 64590.003077/2023-16; e

b. os demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências cabíveis.

#### c. DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS - Nomeação

Designo, de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa nº 73/2020-SEGES e art. 6º da Instrução Normativa nº 40/2020-SEGES, o militar abaixo especificado, como responsável pela pesquisa de preços do processo aquisitivo NUP 64590.003077/2023-16 - aquisição de moeda comemorativa para o H Gu JP (dispensa eletrônica).

**ST VINICIUS MENEZES DOS SANTOS**

Em consequência, o militar nomeado e demais interessados tomem conhecimento e as providências.





## 1. JUSTIÇA

JUSTIÇA

DISPENSA COMO RECOMPENSA – Concessão

De acordo com a letra “e” do Inciso XV, Art 21 do R/1 (RISG), aprovado pela Port nº 816, de 19 DEZ 03, do Cmt Ex, e Inciso III, Art 67 do R/4 (RDE), aprovado pelo Decreto nº 4.346, de 26 AGO 02, foi concedido por esta Direção 02 (dois) dia de dispensa do serviço como recompensa, no dia período de 13 à 14 ABR 23, devendo apresentar-se pronto(a) para o serviço em 17 ABR 23.

Ten Cel **LUCÍDIO LOPES DA SILVA JUNIOR**

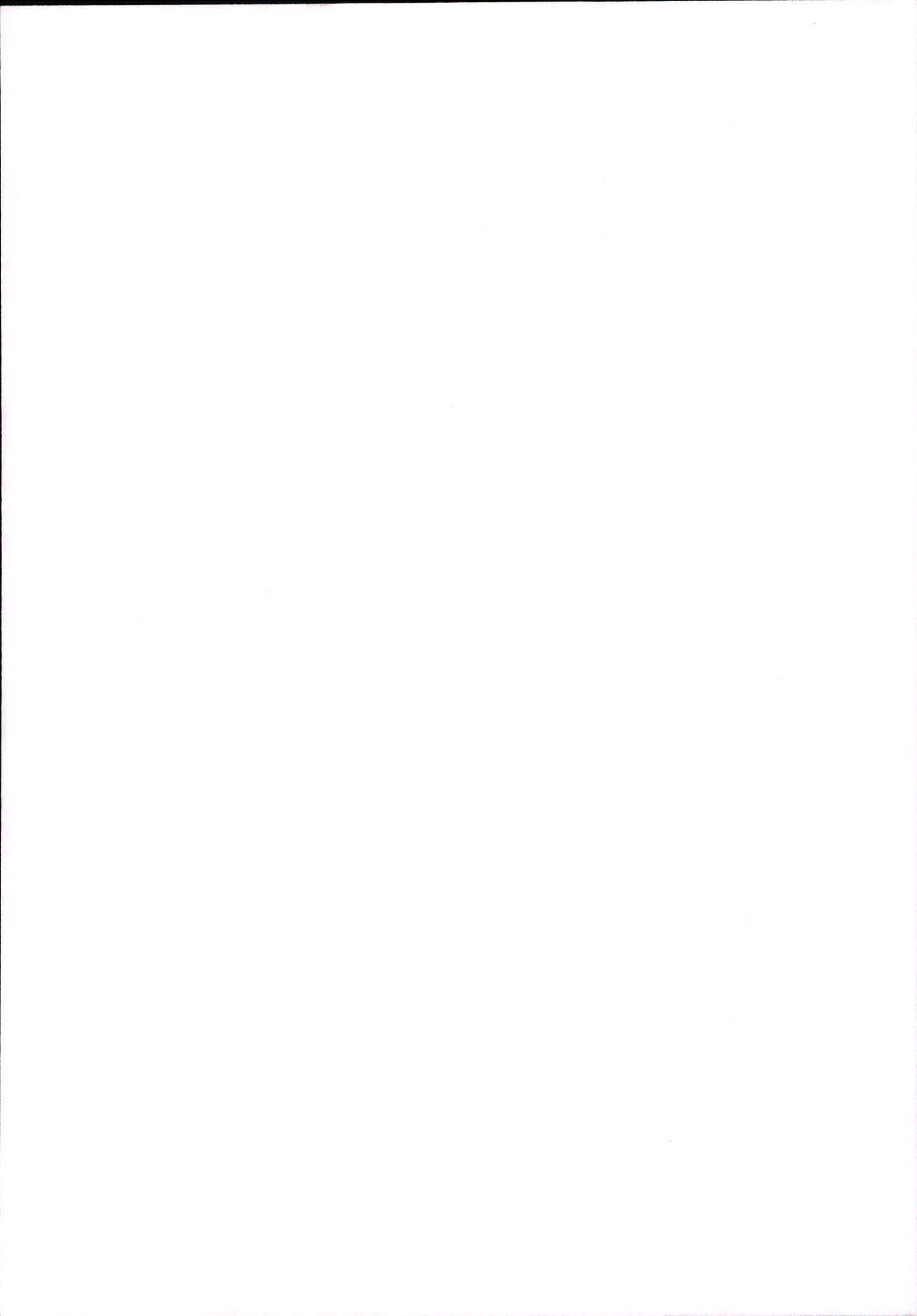
Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 19168, de 13 de abril de 2023, da(o) Secretaria)

## 2. DISCIPLINA

Sem Alteração

██████████ DE ██████████ ██████████ ██████████ ██████████ - Ten Cel  
Diretora do Hospital de Guarnição de João Pessoa





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 28.480.081/0001-93 DUNS®: 918805343  
Razão Social: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA  
Nome Fantasia: INOVA COMUNICACAO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos, documentação ou declaração falsa, dentre outros  
UASG Sancionadora: 974002 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 19/08/2022 Prazo Final: 19/08/2024  
Número do Processo: 040-00034401/2021  
Descrição/Justificativa: Aplicar suspensão com impedimento de licitar com a Administração do Distrito Federal, pelo prazo de 24 meses, com fulcro no inciso IV, "a" do Art. 5ª do Decreto nº 26.851/2006, em razão de falta de cometida no âmbito do PE 142/2021

**Sanção Ceis/Cnep 1:**

Categoria Sanção: Suspensão  
Órgão Sancionador: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL  
Abrangência: Em todos os Poderes da Esfera do órgão sancionador  
Número do Processo/Contrato: 00040-00025127/2022-14 / 00040-00025127/2022-14  
Data Inicial: 21/08/2022 Data Final: 21/08/2024  
Fundamentos Legais: Decreto 26851 (DF) - art. 5ª, IV

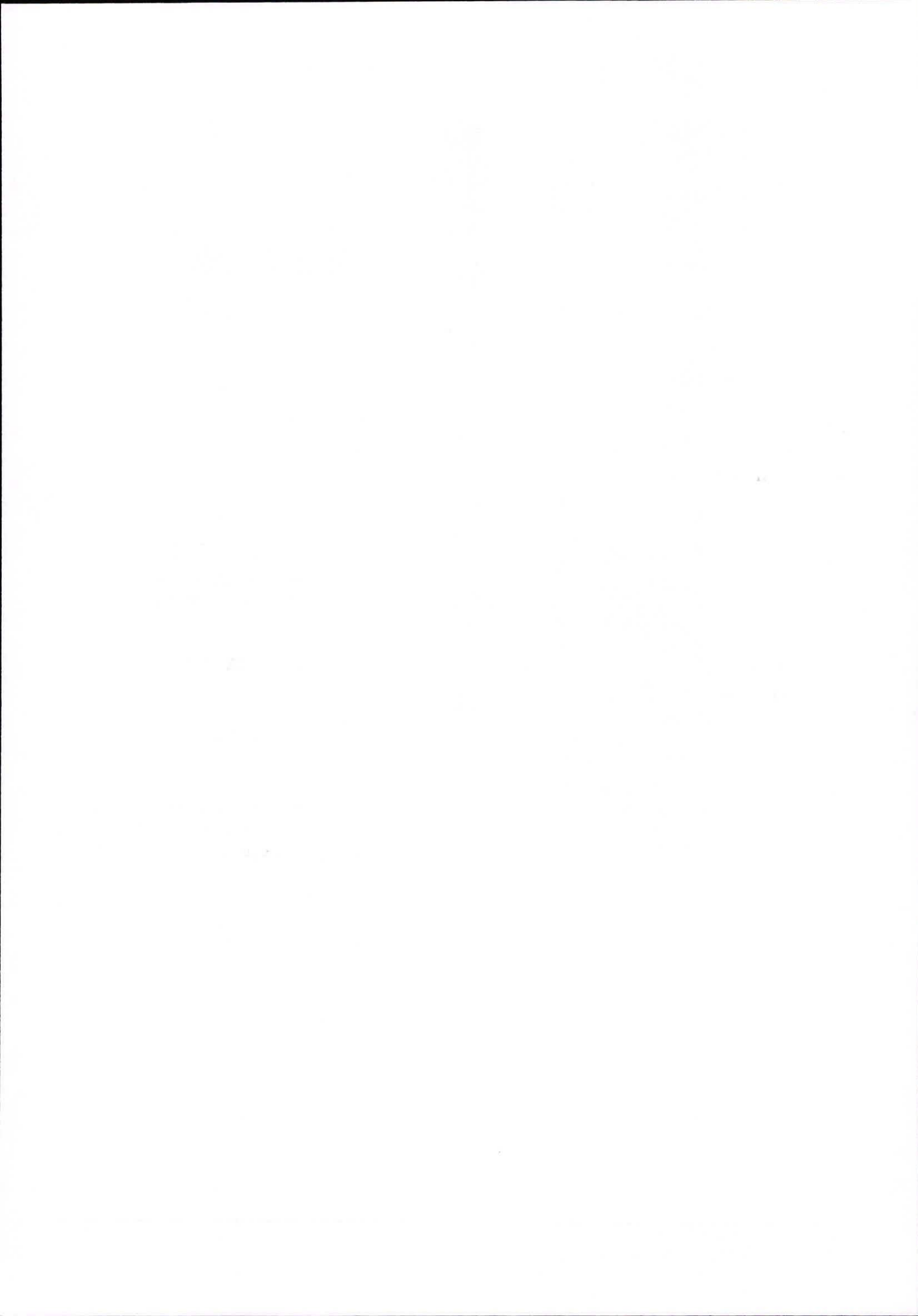


## Relatório de Ocorrências Ativas



### Sanção Ceis/Cnep 2:

Categoria Sanção: **Suspensão**  
Órgão Sancionador: **Prefeitura Municipal de Rolante (RS)**  
Abrangência: **No órgão sancionador**  
Número do Processo/Contrato: **512/2022-88/2022 / 512/2022-88/2022**  
Data Inicial: **07/09/2022** Data Final: **07/10/2025**  
Fundamentos Legais: **Lei 8666 - art. 87, III**





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

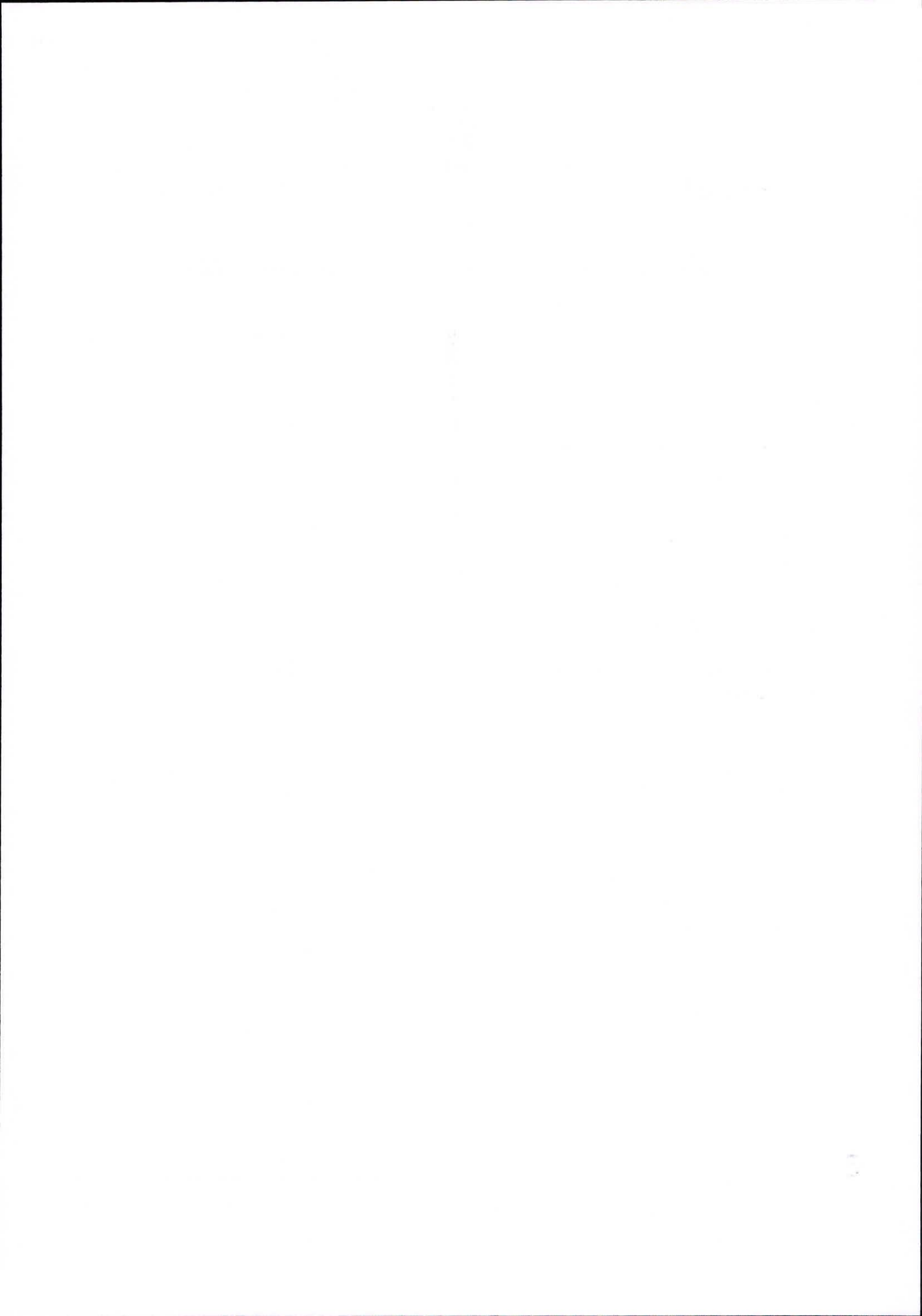
CNPJ: 28.480.081/0001-93 DUNS®: 918805343  
Razão Social: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA  
Nome Fantasia: INOVA COMUNICACAO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos, documentação ou declaração falsa, dentre outros

UASG Sancionadora: 974002 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 19/08/2022 Prazo Final: 19/08/2024

Número do Processo: 040-00034401/2021  
Descrição/Justificativa: Aplicar suspensão com impedimento de licitar com a Administração do Distrito Federal, pelo prazo de 24 meses, com fulcro no inciso IV, "a" do Art. 5ª do Decreto nº 26.851/2006, em razão de falta de cometida no âmbito do PE 142/2021





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 28.480.081/0001-93 DUNS®: 918805343  
Razão Social: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA  
Nome Fantasia: INOVA COMUNICACAO  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 22/11/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/10/2023
FGTS	Validade:	04/05/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	10/10/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/08/2023
Receita Municipal	Validade:	01/06/2023





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

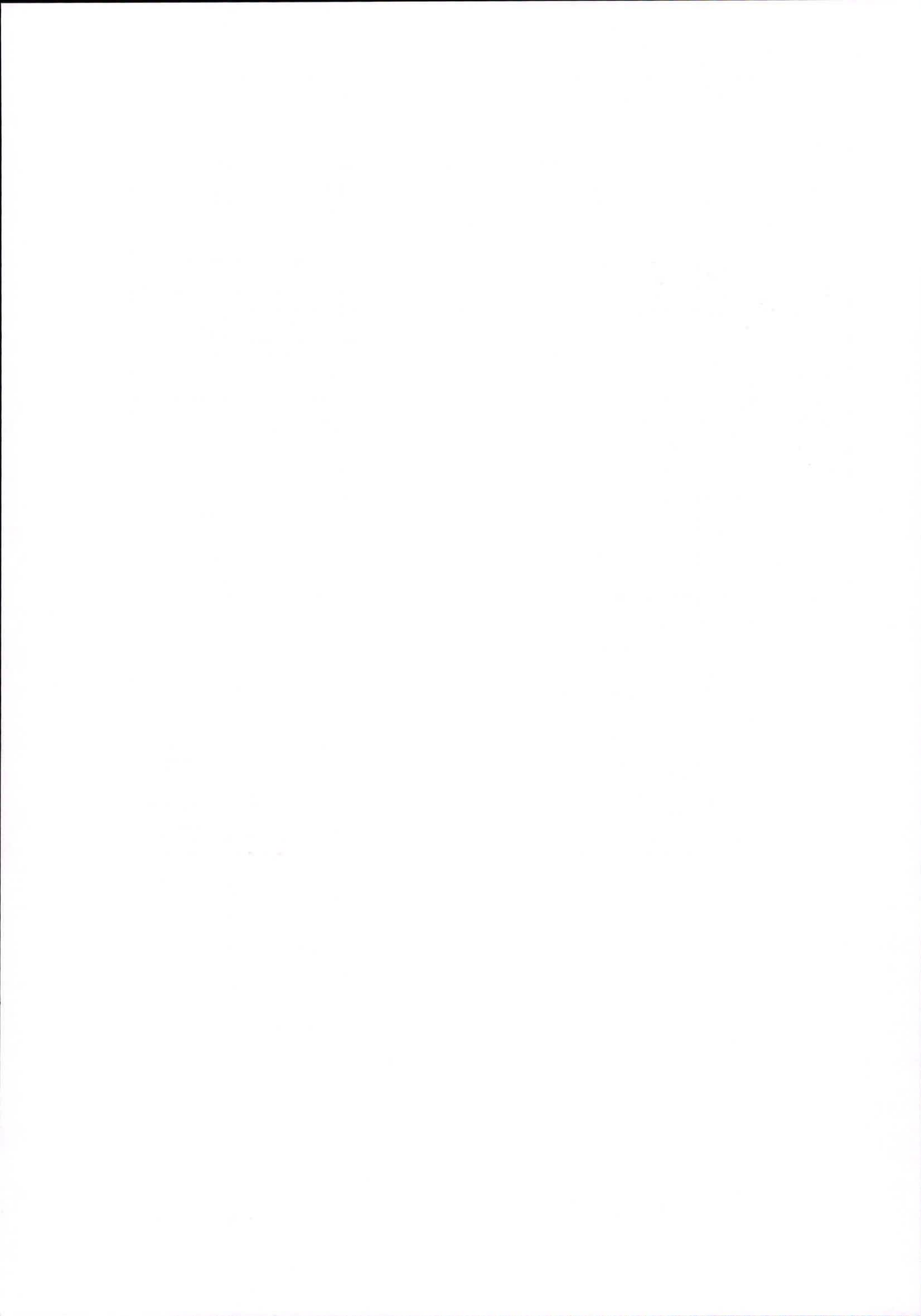
**ANEXO**  
**Impedimentos de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 28.480.081/0001-93 DUNS®: 918805343  
Razão Social: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA  
Nome Fantasia: INOVA COMUNICACAO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Impedimento de Licitar no Âmbito:**

DISTRITO FEDERAL / 974002-SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF





Data e hora da consulta: 18/04/2023 18:04:33

Usuário: 55625150087

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>Título:</b>	<b>Situação</b>	<b>Total de Registros</b>
28480081	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: [REDAZIDO]

CPF/CNPJ: [REDAZIDO]

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 18:08:08 do dia 18/04/2023 , com validade até o dia 18/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: iHMjsHUqrEz59ICxfDvZ

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ALENSON FRANCISCO KULKA**

CPF/CNPJ: **040.979.059-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 18:08:08 do dia 18/04/2023 , com validade até o dia 18/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: F1BnvnoZ63SHHNGsUPiI

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 18/04/2023 18:03:03

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA**  
CNPJ: **28.480.081/0001-93**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Constam Registros**  
Suspensão (22/08/2024) - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL<br />Suspensão (08/10/2025) - Prefeitura Municipal de Rolante (RS)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.480.081/0001-93</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/08/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INOVA COMUNICACAO</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b> <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão</b> <b>25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal</b> <b>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>74.10-2-02 - Design de interiores</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV MANOEL RIBAS</b>	NÚMERO <b>4106</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>85.055-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BONSUCESSO</b>	MUNICÍPIO <b>GUARAPUAVA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GIUIMPERADOR@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(42) 3304-3494/ (42) 9990-7866</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/08/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/03/2023** às **22:22:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

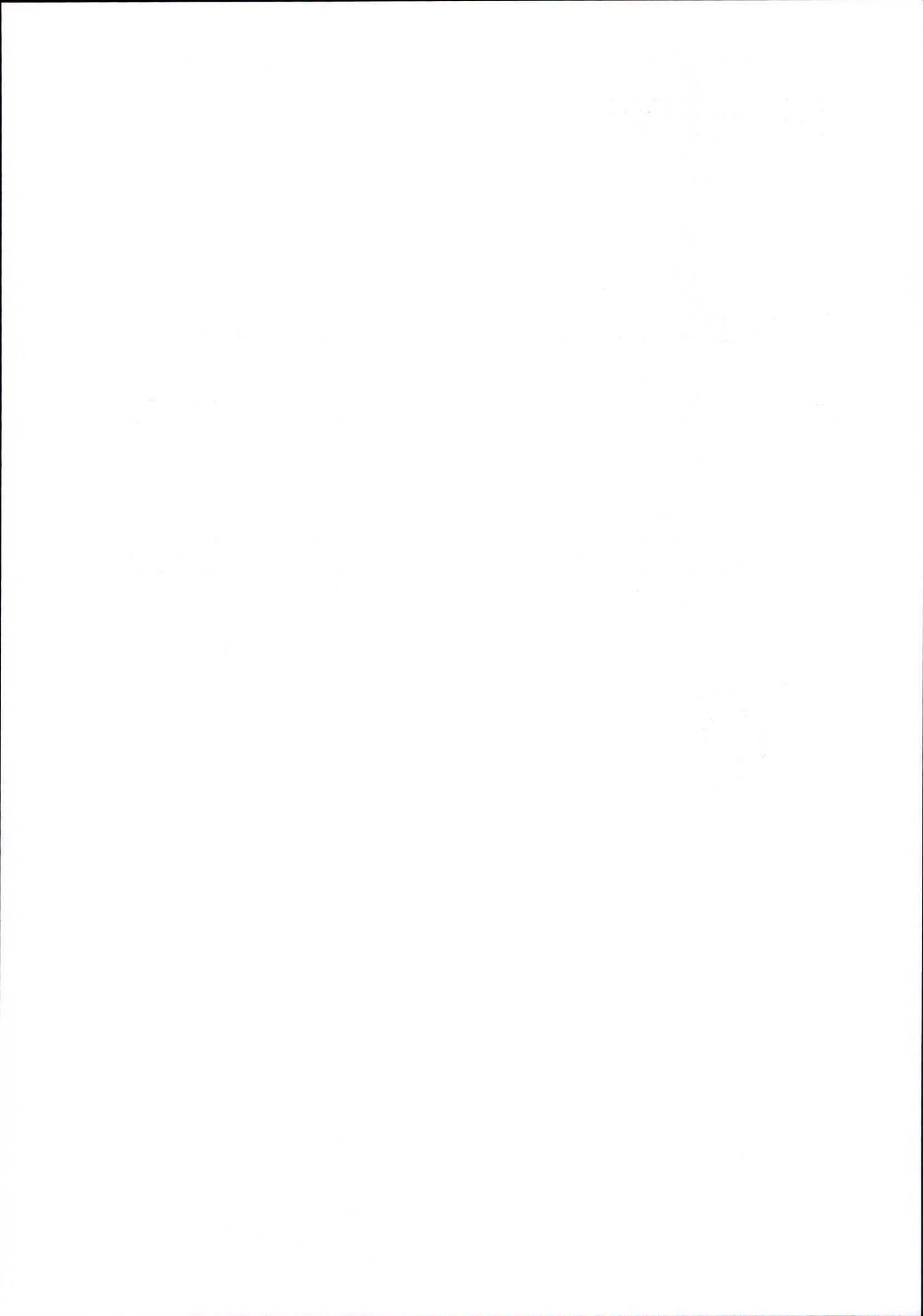
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.480.081/0001-93 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 23/08/2017
NOME EMPRESARIAL <b>INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV MANOEL RIBAS</b>	NÚMERO <b>4106</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>85.055-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BONSUCESSO</b>	MUNICÍPIO <b>GUARAPUAVA</b>
UF <b>PR</b>	TELEFONE <b>(42) 3304-3494/ (42) 9990-7866</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GIUIMPERADOR@GMAIL.COM</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/08/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/03/2023 às 22:22:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA

**INSCRIÇÃO:** 28.480.081/0001-93

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 28/02/2023, às 23:48:09, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: HXG6ZN69YE

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.480.081/0001-93  
**Razão Social:** INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA  
**Endereço:** AV MANOEL RIBAS 4106 SALA 01 / CONRADINHO / GUARAPUAVA / PR / 85055-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/04/2023 a 04/05/2023

**Certificação Número:** 2023040501574378907875


Informação obtida em 13/04/2023 10:05:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**




MDEF-CEX  
 Fl. n.º 74  
 Rubrica  
 HGUJP

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO GOIARANA



16.04.1991



Suzeli de Souza Borges

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**AUTENTICACAO**  
 A presente fotocopia é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé

19 MAIO 2022

1.º Tabelião de Notas  
 Fone (41) 3623-5356  
 Guarapuava - Paraná

Carteira de Identidade  
 Bolson Eleitoral  
 Boleto de Arrecadação

Carlos A. B. Pereira - TABELIÃO  
 Carlos A. B. Pereira - JURAMENTADO  
 Carlos A. B. Pereira - INSTRUMENTADA

Lei 13.228 de 18/07/2001  
**SELO FUNARPEN**  
 Tabelionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia  
**FUI65991**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.875.602-0 DATA DE EXPEDICAO 23/09/1996

NOME SUZELI DE SOUZA BORGES  
 FILIAÇÃO JOAO BORGES  
 NATURALIDADE JOSEFA DE SOUZA BORGES  
 SERTANOPOLIS/PR  
 DIO. ORIGEM COMARCA-SERTANOPOLIS/PR, DA SEDE  
 C. NASE 1171, LIVRO-467, FOLHA-227

ASSINATURA DO DIRETOR  
 JOÃO RICARDO KEPES NORCINHA

CURITIBA - PR

LEI Nº 11.116 DE 20/02/03

1.º Tabelionato de Notas  
 Carlos A. B. Pereira  
 Tabelião  
 Guarapuava - PR



MDEF - CEX  
 Fl. nº 45  
 Rubrica  
 HGuJP

  
 MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal  
**CPF**  
 Cadastro de Pessoas Físicas  
 Número de Inscrição  
**009.325.369-99**  
 Nome  
**SUZELI DE SOUZA BORGES**  
 Nascimento  
 17/11/1981

19/11/2017  
 SELO  
 FURNAREN  
 Tabelionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia  
**FUI65989**

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé.  
 19 MAIO 2022  
 Tabelionato de Notas  
 Fone: (41) 3623-5335  
 Guarapuava - Paraná  
 Agência Buen Pereira - Ribeirão Preto - SP  
 Agência Emy Dias - Juruateninga  
 Agência de Maria Cecília - Indaial

www.correios.com.br  
**CORREIOS**  
 19/11/2017  
 Tabelionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia  
**FUI65989**  
 Cartão de uso pessoal e intransferível.  
 Deve ser apresentado juntamente com documento de identidade.

1º Tabelionato de Notas  
 Carlos A. E. Pereira  
 Tabelão  
 Guarapuava - PR



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2347349236

NOME ALENSON FRANCISCO KULKA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 84684465 SESP PR		
CPF 040.979.059-10	DATA NASCIMENTO 14/10/1983	
FILIAÇÃO ALFEU KULKA CLARICE DE FATIMA DOS SANTO S KULKA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 02053594619	VALIDADE 06/01/2032	1ª HABILITAÇÃO 15/07/2005

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO  
06/01/2022

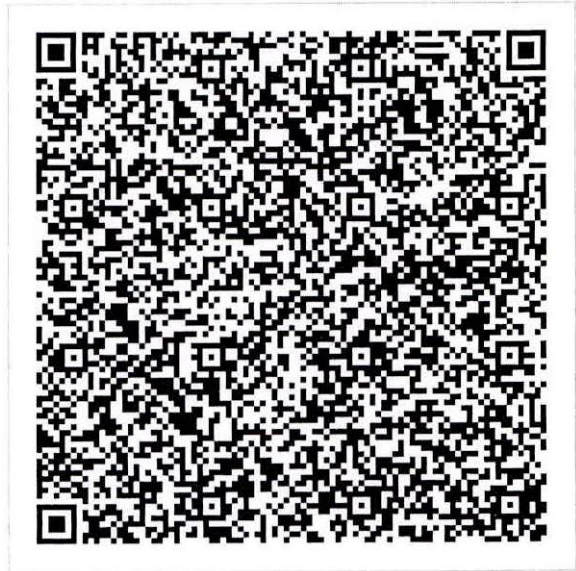
ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

48111478857  
PR921023822

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



ASSINANTE

*Suzeli de Souza Borges*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PALECAR DIRETOR



**AUTENTICACAO**  
A presente fotocopia é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé

19 MAIO 2022

*Carlos A. B. Pereira*

1º Tabelião de Notas  
Fone (41) 3623-5335  
Paraná  
Guarapuava

Carteira  
 Bolson Ex  
 Carteira

2nd. Pereira - TABELIAO  
3º JURAMENTADO  
4º Carteira JURAMENTADA

Lei 13.226 de 18/07/2016

SELO FUNARPEN

Tabelião de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FUI65991

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.875.602-0 DATA DE EXPEDICAO 23/09/1996

NOME SUZELI DE SOUZA BORGES

FILIAÇÃO JOAO BORGES JOSEFA DE SOUZA BORGES

NATURALIDADE SERTANOPOLIS/PR

DATA DE NASCIMENTO 17/11/1981

END. RESID. COMARCA=SERTANOPOLIS/PR, DA SEDE C. HASE 1171, L. 1190-467, FOLHA=227

ASSINATURA DO DIRETOR

*João Ricardo Kepes Noronha*

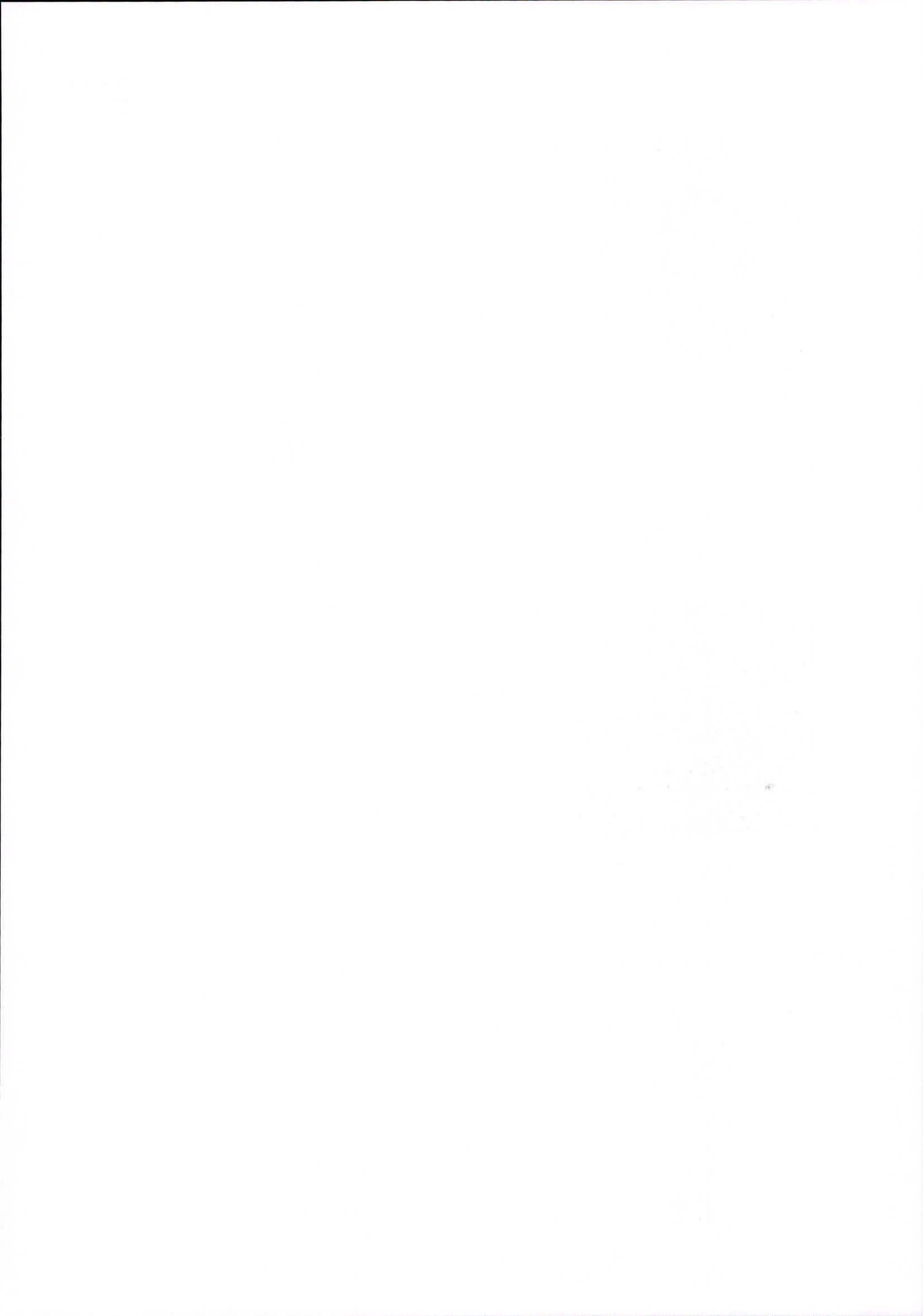
JOAO RICARDO KEPES NORONHA

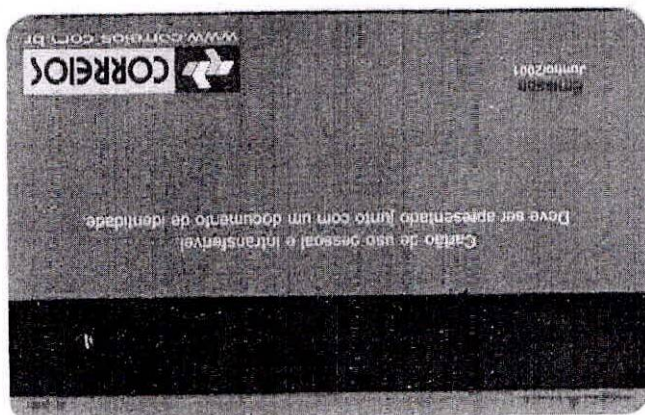
CPF

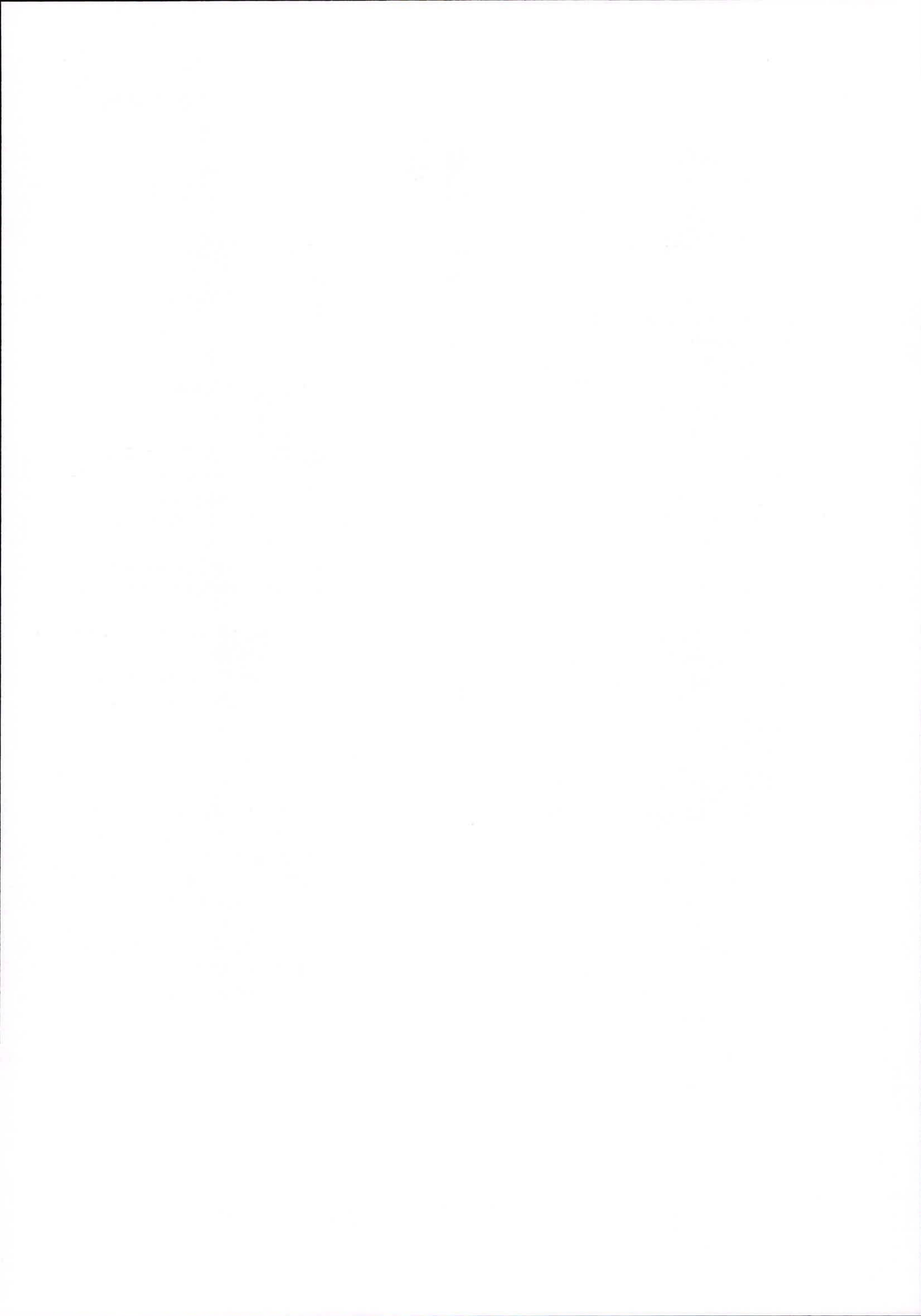
CURITIBA - PR

LEI N.º 116 DE 29/08/63











PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

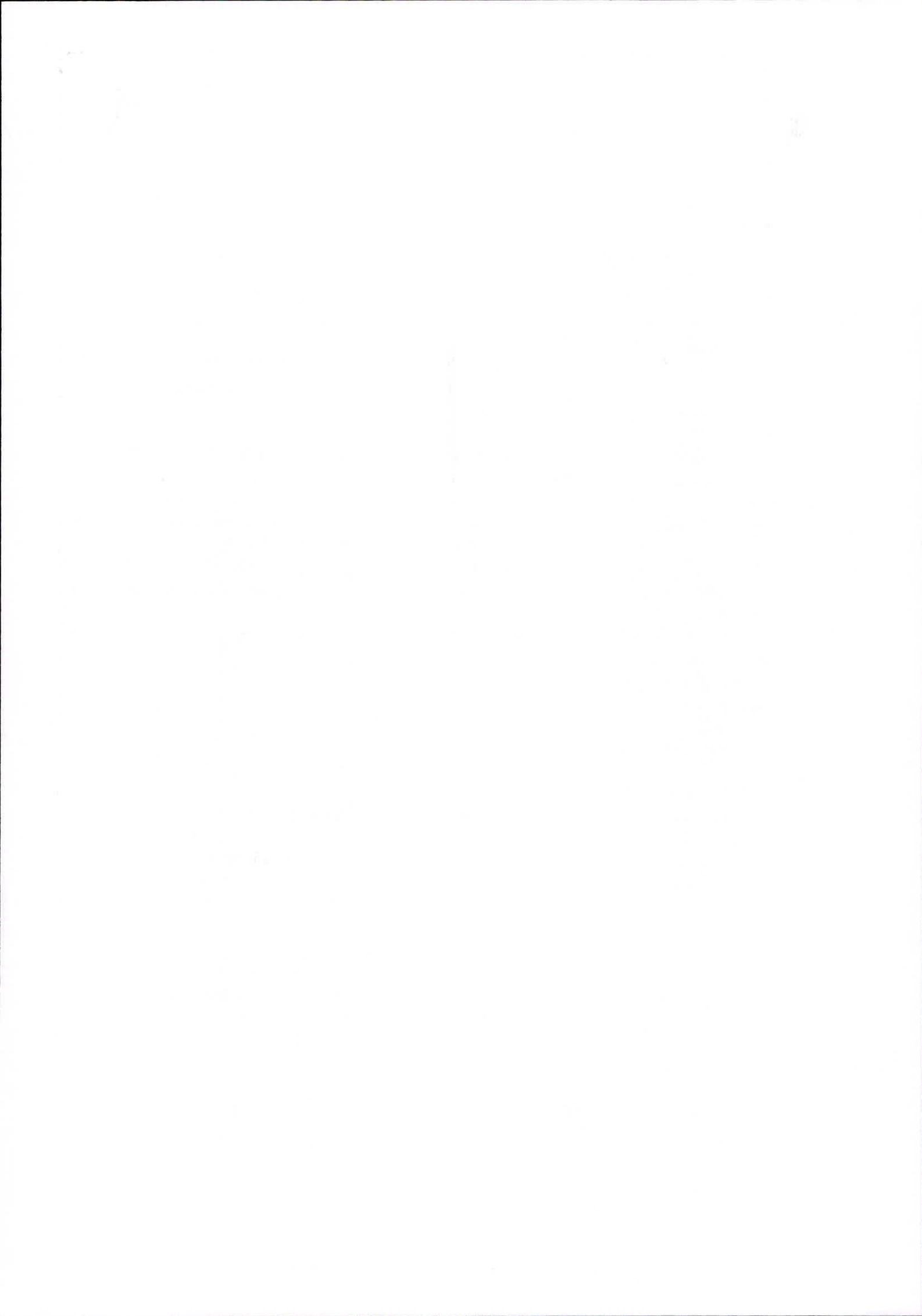
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 28.480.081/0001-93  
Certidão n°: 8797825/2023  
Expedição: 28/02/2023, às 23:44:51  
Validade: 27/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.480.081/0001-93, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ALVARÁS



# Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

1206/2022

VALIDADE: 28/04/2023

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor, Lei Complementar nº 007/2004, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 351592	CPF / CNPJ 28.480.081/0001-93	DATA INÍCIO ATIVIDADE 23/08/2017	DATA DE EMISSÃO 06/05/2022	PROTOCOLO 11464/2022
-------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	ÁREA CONSTRUÍDA 320,00
--	---------------------------

LOGRADOURO AVENIDA MANOEL RIBAS	NÚMERO 4106	COMPLEMENTO SALA 01
------------------------------------	----------------	------------------------

CEP 85.055-010	BAIRRO CONRADINHO	MUNICÍPIO Guarapuava	ESTADO PR
-------------------	----------------------	-------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL 0032.9/90.03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
---

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)	
0018.1/30.99	Impressão de material para outros usos
0018.2/11.00	Serviços de pré-impressão
0025.3/22.01	Produção de artefatos estampados de metal
0032.9/90.04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
0043.3/04.99	Outras obras de acabamento da construção
0046.4/94.99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
0047.1/30.02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
0047.5/47.01	Comércio varejista de móveis
0047.5/47.03	Comércio varejista de artigos de iluminação
0047.6/36.01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
0047.6/36.02	Comércio varejista de artigos esportivos
0047.8/90.01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
0047.8/90.08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
0047.8/90.99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
0058.1/91.00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
0074.1/02.02	Design de interiores
0074.2/00.01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
0077.2/92.02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
0077.3/90.03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
0077.3/90.99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
0082.1/99.01	Fotocópias
0082.3/00.01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
0093.1/91.01	Produção e promoção de eventos esportivos

OBSERVAÇÃO Alvará com parecer Semag e Vigilância Sanitária.
--





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ALVARÁS



## Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

1206/2022

VALIDADE: 28/04/2023

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor, Lei Complementar nº 007/2004, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 351592	CFP / CNPJ 28.480.081/0001-93	DATA INÍCIO ATIVIDADE 23/08/2017	DATA DE EMISSÃO 06/05/2022	PROTOCOLO 11464/2022
NOME / RAZÃO SOCIAL INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA				ÁREA CONSTRUIDA 320,00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				

PRAZO PARA REQUERIMENTO DE QUALQUER ALTERAÇÃO, BAIXA OU PARALISAÇÃO DEVERÁ OCORRER DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO EVENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GUARAPUAVA**

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA  
SANTANA  
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

**TITULAR**  
NERY REGIANI DE MACEDO  
**JURAMENTADO**  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

### **Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### **INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA ME**

CNPJ 28.480.081/0001-93, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 31 de Marco de 2023, 13:47:30

NERY REGIANI DE MACEDO



Certificação

Assinado de forma digital por NERY  
REGIANI DE MACEDO:57391726915

57391726915 Dados: 2023.04.03 13:49:04 -03'00'





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030113095-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.480.081/0001-93**  
Nome: **INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/08/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA  
CNPJ: 28.480.081/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

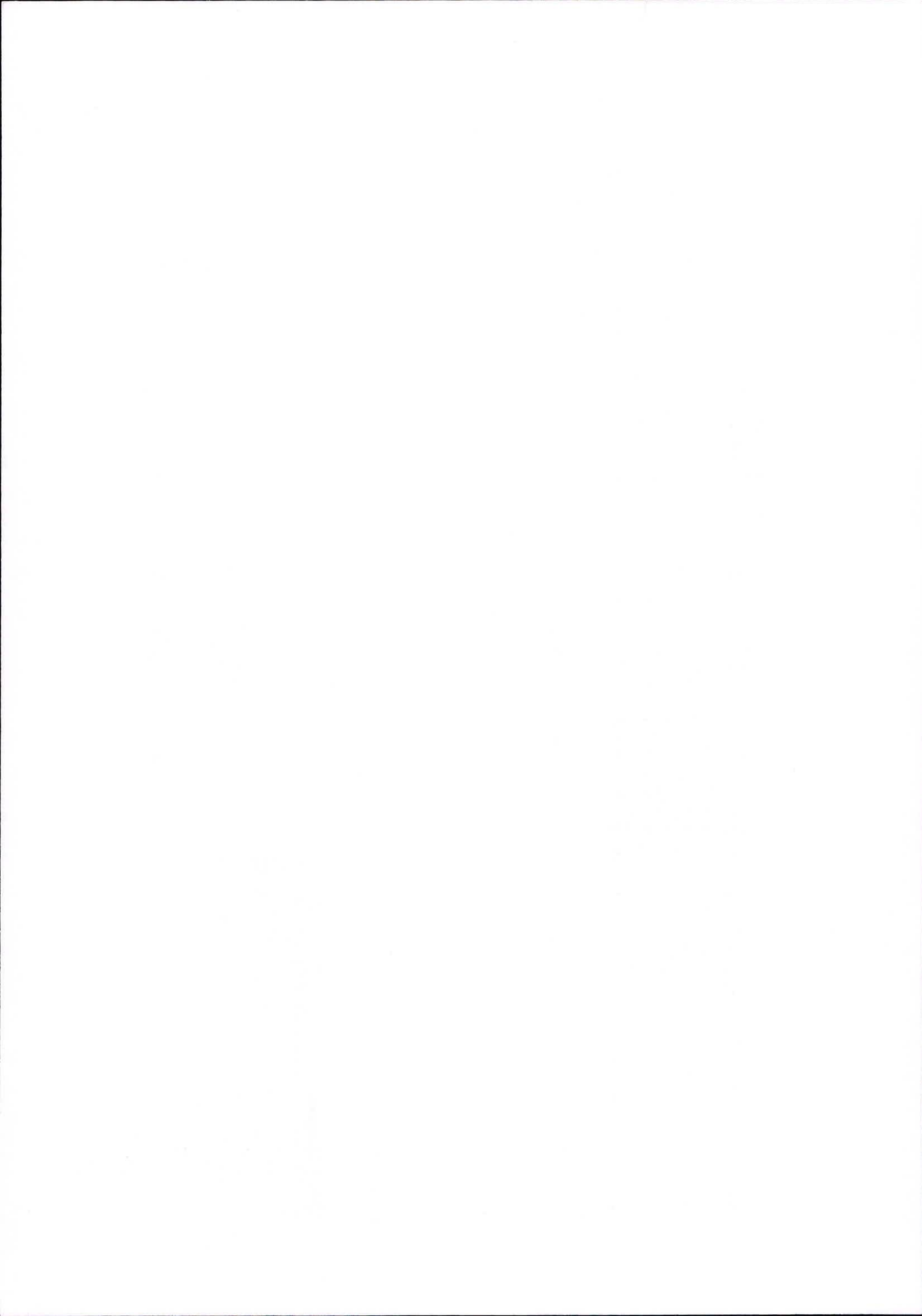
1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:24:15 do dia 11/04/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/10/2023.  
Código de controle da certidão: **984A.51F0.279C.F612**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Home > Editais

# Aviso de Contratação Direta nº 00014/2023

Acessar Contratação

Última atualização 12/04/2023

**Local:** João Pessoa/PB **Órgão:** COMANDO DO EXERCITO **Unidade compradora:** 160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

**Modalidade da contratação:** Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 12/04/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 12/04/2023 11:16 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 18/04/2023 07:59 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 00394452000103-1-001777/2023 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Contratação por dispensa de licitação, para atender ao interesse público e promover a aquisição de moedas comemorativas, visando ao atendimento da solicitação da Seção de Comunicação Social do Hospital de Guarnição de João Pessoa - PB.

## Informação complementar:

Aquisição de pequeno vulto e material específico

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.147,20

Itens Arquivos Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕	Detalhar ↕
1	Brinde	160	R\$ 19,67	R\$ 3147,20	





Ao Órgão 160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA. Dispensa N° 000142023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
1	BRINDE MOEDA COMEMORATIVA , EM MATERIAL ZAMAC DE LIGA DE ANTIMÔNIO , FUNDIDA E PERSONALIZADA EM 3D, DIÂMETRO 50MM, ESPESSURA: 4MM, COM PINTURA, ACONDICIONADA EM SACO DE VELUDO AZUL MARINHO  MARCA: PRÓPRIA FABRICANTE: PRÓPRIA MODELO/VERSÃO: MOEDA	160,00	16,91	2.705,60
Valor total da proposta:				2.705,60

O valor total dessa proposta é de R\$2.705,60 (dois mil e setecentos e cinco reais e sessenta centavos).

#### Dados Comerciais:

AGÊNCIA BANCÁRIA: 0703  
C/C: 63572-3  
Banco Sicredi

Dados Bancários:  
Ag: 0299-2  
C/C: 120972-8  
Banco do Brasil

Prazo de validade: 60 dias

Prazo de entrega: 20 dias corridos

Representante Legal da Empresa:

NOME COMPLETO: ALENSON FRANCISCO KULKA  
DATA DE NASCIMENTO: 14 / 10/ 1983  
NACIONALIDADE: brasileiro  
CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA: SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG: 84684465 SESP-PR  
CPF: 040.979.059-10  
E-MAIL INSTITUCIONAL: INOVA\_LICITACOES@HOTMAIL.COM/ INOVA\_LASER@HOTMAIL.COM

#### Observações:

Guarapuava, 18 de Abril de 2023

Representante Legal

RG:8468446-5

CPF:040.979.059-10





## DADOS DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021. Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.tl.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 18/04/2023 16:36:01 é(são):

Nome: **ALENSON FRANCISCO KULKA**

CPF: 040.979.059-10

Data: 18/04/2023 16:36:01



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**A F KULKA COMUNICACAO**  
**CNPJ 28.480.081/0001-93**  
**NIRE 20205475256**

██████████ ██████████ ██████████, brasileiro, divorciado, nascido em 14 de Outubro de 1983, natural de Guarapuava/PR, portador da CNH – Carteira Nacional de Habilitação nº 02053594619 DETRAN-PR, e devidamente inscrito no C.P.F. do M.F. sob nº 040.979.059-10, residente e domiciliado à Rua Oscar Bezerra, nº 442, fundos sala, Vila Carli – CEP 85.040-100, na cidade de Guarapuava/PR; Empresário individual, sob o nome empresarial “A F ██████████ ██████████”, com sede e foro nesta cidade de Guarapuava, estado do Paraná à Avenida Manoel Ribas, nº 4106, Sala 01 – Conradinho – CEP 85.055-010, devidamente inscrita no **C.N.P.J do M.F sob nº 28.480.081/0001-93**, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 20205475256 em 03/10/2020, resolve assim promover a segunda alteração contratual, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o nome empresarial passando a ser “**INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**”

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ingressa na sociedade a sócia **SUZELI DE SOUZA BORGES SELEME ROCHA**, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17 de Novembro de 1981, natural de Sertanópolis, estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Conselheiro Jesuíno Marcondes, n 611, Santa Cruz – CEP 85.015-390 – Guarapuava/PR, devidamente inscrita no C.P.F do M.F sob nº 009.325.369-99 e RG nº 7.875.602-0 SESP-PR.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**A F KULKA COMUNICACAO**  
**CNPJ 28.480.081/0001-93**  
**NIRE 20205475256**



**CLÁUSULA QUARTA:** Fica alterado o capital social passando a ser: R\$100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo indivisíveis, que serão subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

- A) [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] - 50% do capital: subscreve 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.
- B) [REDACTED] DE [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] - 50% do capital: subscreve 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica alterado o objeto social da empresa, passando a ser:

- 3299-0/03 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 2532-2/01 – Produção de artefatos estampados de metal;
- 4713-0/02 – Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 5819-1/00 – Edições de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- 4649-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**A F KULKA COMUNICACAO**  
**CNPJ 28.480.081/0001-93**  
**NIRE 20205475256**

- 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;
- 4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 4789-0/01 – Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 3299-0/04 – Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- 8219-9/01 – Fotocópias;
- 1813-0/99 – Impressão de material para outros usos;
- 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção;
- 9319-1/01 – Produção e promoção de eventos esportivos;
- 1821-1/00 – Serviços de pré-impressão;
- 8230-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 4789-0/08 – Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 7420-0/01 – Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
- 7729-2/02 – Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- 7410-2/02 – Design de interiores;
- 7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

**CLÁUSULA SEXTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os



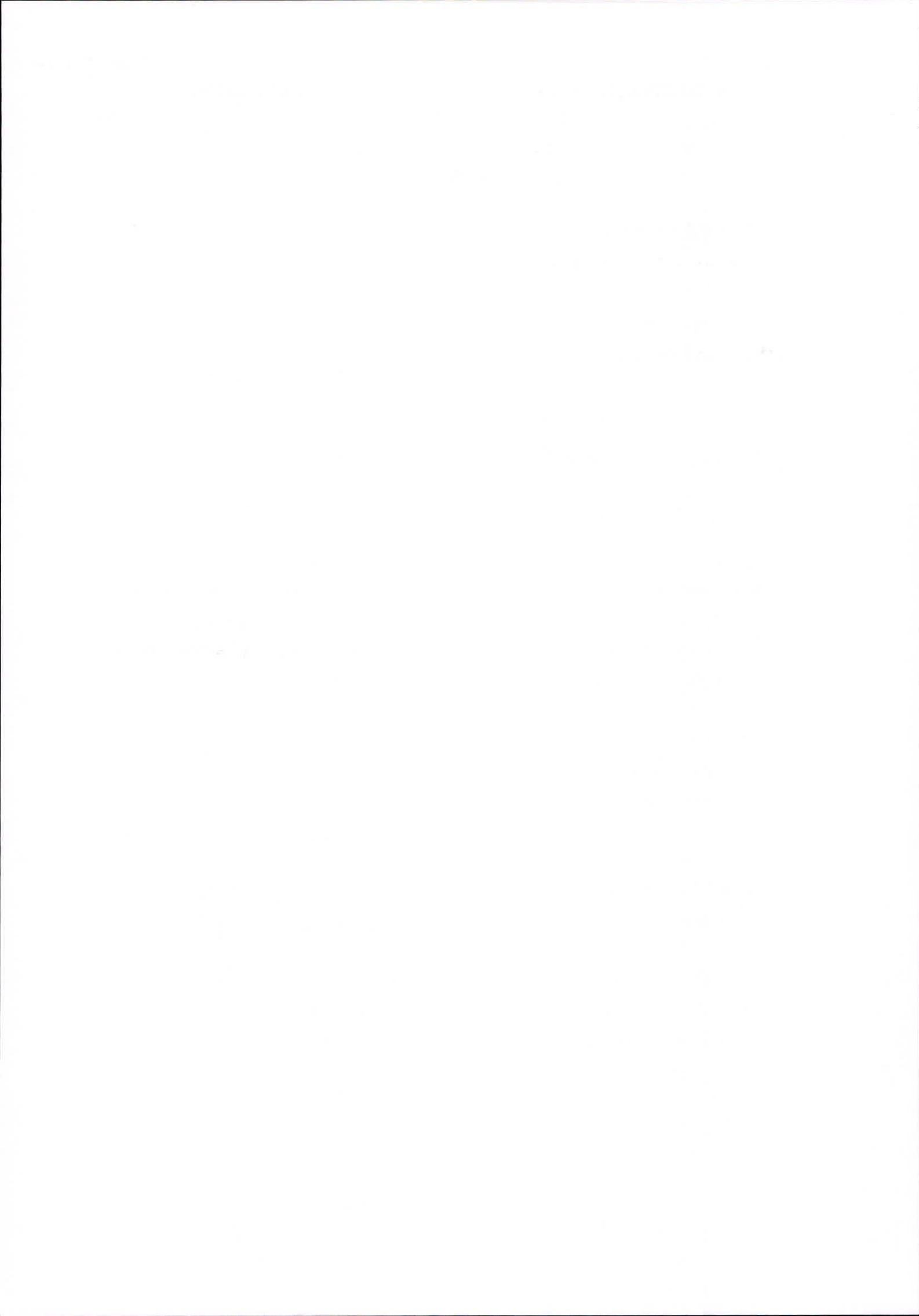
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**A F KULKA COMUNICACAO**  
**CNPJ 28.480.081/0001-93**  
**NIRE 20205475256**



sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições das referidas Leis nºs 10.406/2002 e 6.404/1976, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**  
**CNPJ 28.480.081/0001-93**  
**NIRE 20205475256**

**ALENSON FRANCISCO KULKA**, brasileiro, divorciado, nascido em 14 de Outubro de 1983, natural de Guarapuava/PR, portador da CNH – Carteira Nacional de Habilitação nº 02053594619 DETRAN-PR, e devidamente inscrito no C.P.F. do M.F. sob nº 040.979.059-10, residente e domiciliado à Rua Oscar Bezerra, nº 442, fundos sala, Vila Carli – CEP 85.040-100, na cidade de Guarapuava/PR; **SUZELI DE SOUZA BORGES SELEME ROCHA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17 de Novembro de 1981, natural de Sertanópolis, estado do Paraná, devidamente inscrita no C.P.F do M.F sob nº 009.325.369-99 e RG nº 7.875.602-0 SESP-PR, residente e domiciliada à Rua Conselheiro Jesuíno Marcondes, n 611, Santa Cruz – CEP 85.015-390 – Guarapuava/PR, únicos sócios desta sociedade que gira sob o nome de “**INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**”, com sede e foro nesta cidade de Guarapuava, estado do Paraná à Avenida Manoel Ribas, nº 4106, Sala 01 – Conradinho – CEP 85.055-010, devidamente inscrita no C.N.P.J do M.F sob nº 28.480.081/0001-93, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 20205475256 em 03/10/2020, resolvem assim promover a consolidação do contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir:





**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**A F KULKA COMUNICACAO**  
**CNPJ 28.480.081/0001-93**  
**NIRE 20205475256**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de “**INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**”

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sede e foro da sociedade fica localizada a à Avenida Manoel Ribas, nº 4106, Sala 01 – Conradinho – CEP 85.055-010, Guarapuava, Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objeto social:

- 3299-0/03 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 2532-2/01 – Produção de artefatos estampados de metal;
- 4713-0/02 – Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 5819-1/00 – Edições de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- 4649-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;
- 4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 4789-0/01 – Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 3299-0/04 – Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- 8219-9/01 – Fotocópias;
- 1813-0/99 – Impressão de material para outros usos;
- 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção;
- 9319-1/01 – Produção e promoção de eventos esportivos;
- 1821-1/00 – Serviços de pré-impressão;





**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**A F KULKA COMUNICACAO**  
**CNPJ 28.480.081/0001-93**  
**NIRE 20205475256**

- 8230-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 4789-0/08 – Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 7420-0/01 – Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
- 7729-2/02 – Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- 7410-2/02 – Design de interiores;
- 7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo indivisíveis, que serão subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

- A) [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] - 50% do capital: subscreve 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.
- B) [REDACTED] DE [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] - 50% do capital: subscreve 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**A F KULKA COMUNICACAO**  
**CNPJ 28.480.081/0001-93**  
**NIRE 20205475256**



**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, alterar seu capital social, objeto social e endereço, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de todos os sócios.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais segundo o seu percentual de participação, com prazo de 15 (quinze) dias, para exercerem o direito de preferência. Após o prazo de 26 (vinte e seis) dias e em igualdade de condições podem ser ofertados a terceiros estranhos a sociedade, como se sociedade de capital pura fosse. A notificação conterà a quantidade de quotas e/ou direito de subscrição e o preço por elas proposto.

**CLÁUSULA NONA:** Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir, pró-rata, as quotas e/ou direitos que sobejarem.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**A F KULKA COMUNICACAO**  
**CNPJ 28.480.081/0001-93**  
**NIRE 20205475256**



**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade somente poderá exercer o direito de preferência à aquisição total ou parcial das quotas, se os sócios não o exercerem, no prazo de 24 horas preferencialmente aos terceiros, estranhos a sociedade, observando: que esta aquisição se faça sem prejuízo do capital social ou reservas de capital social, devendo utilizar os recursos de reservas de lucros e estas quotas permanecem em tesouraria pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias onde então deverá recompor a pluralidade social, sob pena da diminuição do capital social ou dissolução da sociedade se existir somente um sócio remanescente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, nos termos da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Não exercido o direito de preferência pelos sócios e/ou pela sociedade, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiro, pelo preço mínimo indicado anteriormente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Se não efetivada a cessão nesse preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, todo o procedimento, referente ao exercício do direito de preferência, terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
A F KULKA COMUNICACAO  
CNPJ 28.480.081/0001-93  
NIRE 20205475256



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **ALENSON FRANCISCO KULKA e SUZELI DE SOUZA BORGES SELEME ROCHA**, com poderes amplos, gerais e ilimitados, ao quais compete, de forma INDIVIDUAL e ISOLADA o uso da denominação social e a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial da sociedade, adquirir, alienar ou qualquer forma onerar seus bens móveis e imóveis, prestar avais, endosso, fiança ou caução, constituir e sendo vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, sob pena de não valer em relação a sociedade, substituindo sempre a responsabilidade pessoal daquele que tenha feito o uso indevido do nome comercial, que respondera solidária e ilimitadamente pelo excesso do mandato e pelos atos violadores do presente instrumento, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. (Art.997, VI, 1.013, 1.015, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os administradores **ALENSON FRANCISCO KULKA e SUZELI DE SOUZA BORGES SELEME ROCHA**, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Os administradores tem o dever de diligência, de lealdade e de informar, é obrigado a prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração que deverá conter entre outros fatores relevantes as demonstrações



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**A F KULKA COMUNICACAO**  
**CNPJ 28.480.081/0001-93**  
**NIRE 20205475256**



financeiras nos termos do art. 176 da Lei 6.404/76, e a demonstração do valor adicionado, acompanhado do respectivo Balanço Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** O uso da denominação social é privativo dos administradores acima nomeados que respondem solidária e ilimitadamente por culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este instrumento ou determinações da Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** À administração é atribuída todo o poder necessário a realização do objeto da sociedade. Internamente são atribuídos os poderes de gestão administrativa e externamente são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato. Externamente a sociedade considerar-se-á obrigada e/ou representada pelos Administradores.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** É vedado aos administradores obrigar a sociedade em operações mercantis ou não, estranhas ao objeto social, quais sejam, entre outras, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor. Nos atos de aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente, superiores a R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais); pedido de falência ou concordata, os administradores dependem de autorização da maioria absoluta dos sócios presentes na reunião dos quotistas.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**A F KULKA COMUNICACAO**  
**CNPJ 28.480.081/0001-93**  
**NIRE 20205475256**



**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Os administradores **ALENSON FRANCISCO KULKA e SUZELI DE SOUZA BORGES SELEME ROCHA**, poderão receber um pró-labore mensal, a ser fixado em reunião de sócios, pela maioria absoluta.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Dependem de deliberação dos sócios: a aprovação das contas da administração; exclusão de um dos sócios; a designação ou destituição dos administradores, sócios ou não; o modo e o valor da remuneração dos administradores; a transformação, a fusão, cisão ou incorporação da sociedade; resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; pedido de falência ou concordata da sociedade; expulsão de sócio por falta grave ou incapacidade superveniente; investimentos em outras empresas, coligadas ou controladas; aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente; e o ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio de cujus, por requerimento do inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do sócio de cujus.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas em reunião de sócios cujo quórum de instalação será a maioria absoluta do capital social, exceto, unicamente para a nomeação ou destituição do Administrador, alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, dissolução e liquidação da sociedade, quando o quórum deliberativo será então de 3/4 (três quartos) dos votos dos quotistas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Dos atos da administração e das reuniões dos sócios serão lavradas atas dos trabalhos, ocorrências e deliberações em livro próprio, que deverão ser assinadas por todos os presentes.

THE HISTORY OF THE UNITED STATES

The history of the United States is a story of growth and change. From the first settlers to the present day, the nation has evolved through various stages of development. The early years were marked by exploration and the establishment of colonies. The American Revolution led to the birth of a new nation, and the subsequent years saw the expansion of territory and the growth of industry. The Civil War was a pivotal moment in the nation's history, leading to the abolition of slavery and the strengthening of the federal government. The 20th century brought significant social and economic changes, including the rise of the industrial revolution and the emergence of the United States as a global superpower. Today, the United States continues to face new challenges and opportunities, and its history remains a source of inspiration and guidance for the future.

The American Revolution was a defining moment in the nation's history. It was a struggle for independence from British rule, and it resulted in the creation of a new constitution and a new form of government. The revolution was a testament to the power of the people and the importance of self-determination. It was a time of great sacrifice and heroism, and it laid the foundation for the United States as we know it today. The revolution was a turning point in the nation's history, and it marked the beginning of a new era of freedom and democracy.

The American Revolution was a defining moment in the nation's history. It was a struggle for independence from British rule, and it resulted in the creation of a new constitution and a new form of government. The revolution was a testament to the power of the people and the importance of self-determination. It was a time of great sacrifice and heroism, and it laid the foundation for the United States as we know it today. The revolution was a turning point in the nation's history, and it marked the beginning of a new era of freedom and democracy.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**A F KULKA COMUNICACAO**  
**CNPJ 28.480.081/0001-93**  
**NIRE 20205475256**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade aos outros sócios, por escrito, mediante protocolo, dentro do prazo de (30) trinta dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma das cláusulas vigésima nona e trigésima.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** A retirada dos sócios da sociedade dar-se-á: a) pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação, a alteração contratual deliberada pela maioria ou pela falta de afeição social (art. 1029 da Lei 10.406/02); b) pelo óbito do sócio, quando então serão obedecidos os ditames dos arts. 1027, 1028 e 1032 da Lei 10.406/02; c) pela falência de sociedades empresárias que venham a ser quotistas nos termos do art. 1030 da Lei 10.406/02; d) pela liquidação das cotas, obtidas pela execução de um dos sócios conforme determina o Art. 1.026 da Lei 10406/02; e, e) pela exclusão ou expulsão de um sócio, ocasionada pela prática de atos de inegável gravidade, ou justa causa.

**§ ÚNICO:** São considerados atos de inegável gravidade: a calúnia, concorrência desleal, abuso de poder e o calote de um sócio em relação à sociedade empresária em razão da não integralização das quotas subscritas no prazo pactuado no contrato social; considera-se justa causa, como motivo para expulsão de um sócio, o abuso de poder, prevaricação, violação ou não cumprimento das disposições pactuadas no contrato social e a falta de decoro empresarial, que deve ser provada por atos de desídia, atentado aos ditames do contrato social ou objeto social, concorrência profana e atos de sócio pródigo.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:** Falecendo ou sendo comprovada a incapacidade superveniente de qualquer sócio, a sociedade poderá continuar suas atividades com





**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**A F KULKA COMUNICACAO**  
**CNPJ 28.480.081/0001-93**  
**NIRE 20205475256**

os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados na forma estabelecida nas cláusulas vigésima nona e trigésima.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA:** Ao sócio excluído, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, será dada ciência da justa causa que se lhe imputa e será convocado à reunião dos quotistas, destinada a deliberar sobre a exclusão, na qual poderá fazer uso da palavra, mas não terá direito a voto. Os haveres do sócio excluído serão apurados, e pagos na forma prevista neste contrato (cláusulas vigésima nona e trigésima). O arquivamento na Junta Comercial dos atos referentes à exclusão do sócio, inclusive a subsequente alteração contratual, independe da assinatura do excluído.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA:** Depois de apurados os haveres do sócio que se despede, excluído, de cujus ou que se retirou, é promovida a liquidação de seus haveres, observada a prática de um balanço de determinação obedecendo aos artigos 1031 e 1085 da Lei 10406/02 e as determinações deste contrato. A liquidação das quotas não exime o sócio ou seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, inclusive a eventual quebra de personalidade jurídica, art. 50 da Lei 10406/02.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA:** O balanço de determinação da sociedade será levantado no prazo de 30 (trinta) dias da data-base do evento. Considera-se data-base do evento: a data do recebimento da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; a data da morte do sócio; a data do recebimento de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária; a data da reunião de quotistas que excluiu o sócio por falta grave; ou a data de qualquer outro evento que der causa à apuração de



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**A F KULKA COMUNICACAO**  
**CNPJ 28.480.081/0001-93**  
**NIRE 20205475256**

haveres, como a data da sentença de execução de quotas (art. 1026 da Lei 10406/2002), a data da incapacidade superveniente atestada por médico ou sentença judicial, ou a data em que tiver em mora o sócio que subscreveu e não integralizou as quotas de capital social.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA:** O balanço de determinação será elaborado por perito contador independente, que deverá observar: o valor de mercado para os bens do ativo circulante e a reavaliação a valor venal dos bens e direitos do ativo permanente; todos os ativos e passivos ocultos tais como base negativa para tributos, fundo empresarial ou aviamento, aquilatado pelo método holístico; os valores líquidos oriundos de incertezas por demandas judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosa. Não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequências diretas dos atos de gestão, tais como o fundo empresarial.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA:** A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 5% (cinco por cento) do capital social, ou em até 12 (doze) meses se superior, em prestações mensais, iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional acrescida de juros remuneratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados de forma simples, procedendo-se a diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA:** A sociedade, por deliberação da maioria dos sócios, poderá adquirir as quotas, e mantê-las em tesouraria pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo então observar os ditames estabelecidos na cláusula décima deste contrato.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**A F KULKA COMUNICACAO**  
**CNPJ 28.480.081/0001-93**  
**NIRE 20205475256**



**CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e encerrará em 31 de dezembro quando serão apurados o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações, e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições do art. 176 da Lei 6404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, além do relatório da administração, a demonstração dos valores adicionados e o Balanço Patrimonial. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1182 da Lei 10406/02, sendo os seus poderes conferidos por escrito pelo administrador, que terão a anuência expressa do profissional liberal e registrados no livro de atos da administração para efeitos da responsabilidade civil (artigos 1177 e 1178 da lei 10406/2002).

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão, em reunião, o destino dos lucros acumulados, a proporcionalidade na participação nos lucros por parte dos sócios, a constituição de reserva de lucros, bem como a sua reversão. Havendo lucros disponíveis após a constituição de reservas e participações, os mesmos poderão ser partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social. Se ocorrerem prejuízos, serão eles suportados de igual modo pelos sócios.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA:** Ficam instituídos como livros obrigatórios, além daqueles exigidos pela legislação comercial, previdenciária, trabalhista e fiscal nas três esferas, revestidos das formalidades intrínsecas e extrínsecas, os livros de atas da administração, ata da reunião de sócios e livro de presença dos sócios.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**A F KULKA COMUNICACAO**  
**CNPJ 28.480.081/0001-93**  
**NIRE 20205475256**

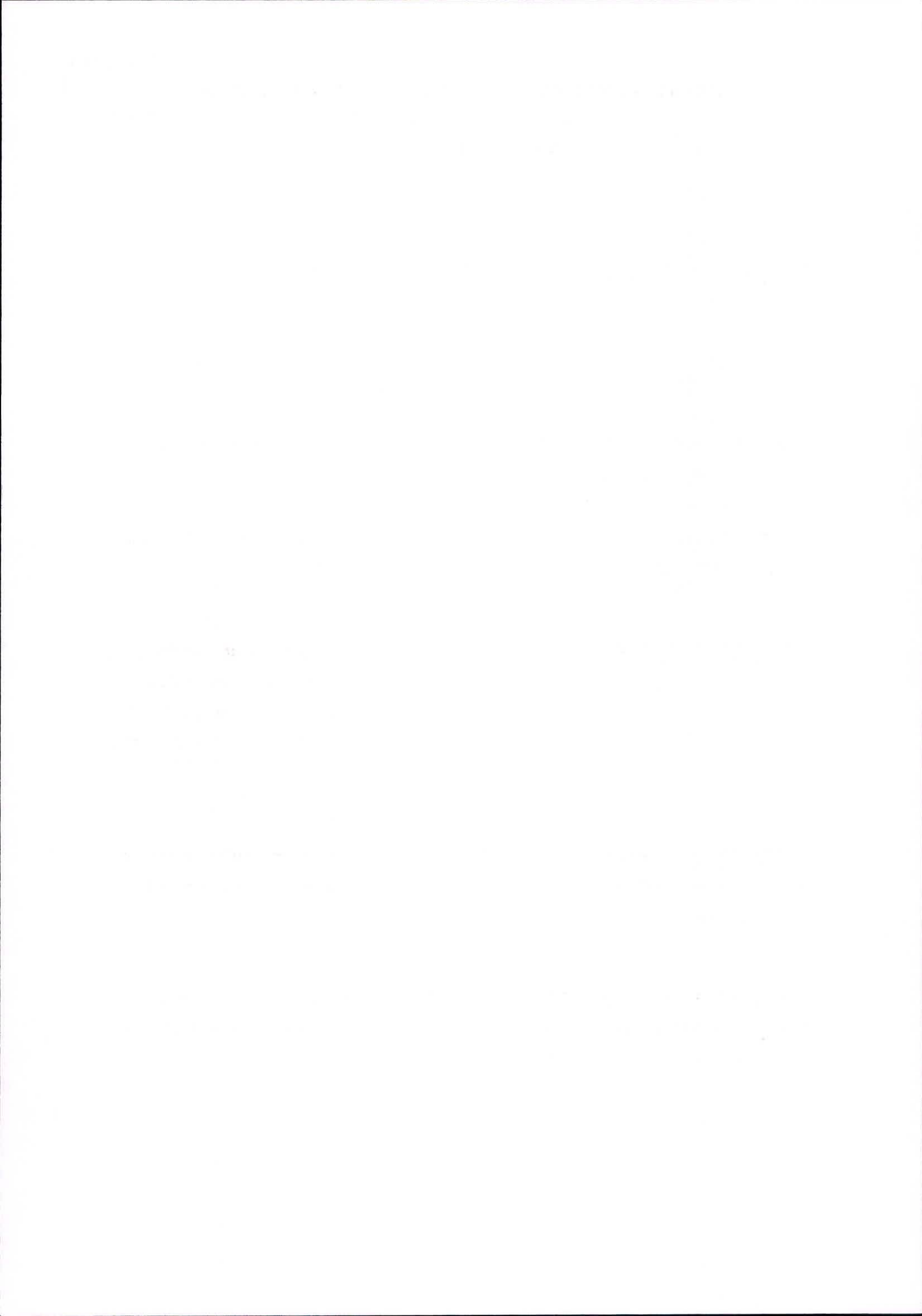


**CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA:** A sociedade poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se, se a versão for total, ou absorver patrimônio de sociedade cindida. Para tal é necessário a aprovação de 2/3 (dois terços) dos quotistas presentes à reunião, instalada nos moldes do Art. 1074 e seguintes da Lei 10406/02 e laudo de avaliação elaborado por perito contador que será nomeado na reunião. Referido perito deverá observar os critérios do balanço de determinação, constantes da cláusula vigésima nona, protocolo e justificativas elaborada nos moldes dos artigos 224 e 225 da Lei 6404/76.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA:** Aos sócios dissidentes, fica assegurado o direito de recesso nos moldes do art. 1077 da Lei 10406/02, apurando-se os seus haveres nos termos da cláusula trigésima.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA:** A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais (art. 1033 da Lei 10.406/02) observadas as seguintes hipóteses: a) anulada a sua constituição; b) exaurido o fim social, ou verificada a sua; deliberação dos sócios por no mínimo 2/3 (dois terços); o consenso unânime dos sócios; a falta de pluralidade de sócios não resolvida no prazo de 180 dias; ou por determinação judicial.

**CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA:** Fica assegurada a possibilidade de continuidade da sociedade, em decorrência de sua função social, pela vontade de um ou mais sócios externada na mesma reunião de quotistas e se não houver óbice legal à dissolução total, apurando-se e pagando-se os haveres dos sócios quotistas segundo o procedimento de balanço de determinação disciplinado na cláusula vigésima nona.



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
A F KULKA COMUNICACAO  
CNPJ 28.480.081/0001-93  
NIRE 20205475256



**CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA:** Em todas as hipóteses de dissolução, os sócios presentes à reunião deverão, por maioria absoluta dos votos, eleger o liquidante, observado os termos do art. 1102 e seguintes da Lei 10406/02, arbitrando os seus honorários e fixando a data de encerramento do processo liquidatário.

**CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA:** Os endereços dos sócios, constantes do contrato social ou de sua última alteração, serão válidos, para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, etc., relativos a atos da sociedade de seu interesse. A responsabilidade de informações de alterações de endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA:** Os sócios subscritores do capital social declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da Lei, de exercer os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal, inclusive capacidade superveniente, estando exercendo plenamente seus direitos civis, inclusive de personalidade.

**CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA:** Os sócios declaram que a empresa é enquadrada na condição de MICROEMPRESA (ME), conforme Lei Complementar 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundos deste contrato.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**A F KULKA COMUNICACAO**  
**CNPJ 28.480.081/0001-93**  
**NIRE 20205475256**



E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 1(uma) via para que valha na melhor forma de direito.

Guarapuava, 10 de março 2022.

**ALENSON FRANCISCO KULKA**

**SUZELI DE SOUZA BORGES SELEME ROCHA**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00932536999	SUZELI DE SOUZA BORGES SELEME ROCHA
04097905910	ALENSON FRANCISCO KULKA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2022 15:39 SOB Nº 41210628760.  
PROTOCOLO: 221557016 DE 21/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203523985. CNPJ DA SEDE: 28480081000193.  
NIRE: 41210628760. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2022.  
INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade  
Pedido de Cotação

Visualizar Dispensa

26/04/2023 08:51:16

**Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.**

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Responsável: 160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação Nº da Compra: 00016/2023 Lei: Lei nº 14.133/2021 Artigo: Art. 75º Inciso: II

Compra Com Disputa: Não Tipo de contratação: contratação PNCP Participação Preferencial de ME/EPP: Sim

Percentual de enquadramento de substituição: 0 %

Nº do Processo	Valor Total da Compra (R\$)	Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados
64590003077202316	2.705,60	1	1	0

Objeto

Contratação por dispensa de licitação, para atender ao interesse público e promover a aquisição de moedas comemorativas, visando o atendimento da solicitação da Seção de Comunicação Social do Hospital de Guarnição de João Pessoa - PB.

Fundamento Legal

Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

Justificativa da Compra sem disputa

Aquisição de pequeno volume de material específico.

Autoridade Competente

CPF do Responsável: 788.554.894-53 Nome: VANUSA DE ALCANTARA QUEIROZ MENNA BA Função: Ordenadora de Despesas Do I

Condições da Aquisição de bens e serviços

Dispensa sem disputa por não ter andamento da dispensa nr 14/2023 do HGUJP com disputa já realizada. Não foi possível adicionar a disputa por causa de erro no sistema "Ocorreu um erro inesperado. Tente

Origem do Anexo	Data e Hora da Transferência	CPF do Usuário que Transferiu	Anexo
Dispensa	24/04/2023 às 14:56	128.044.054-60	<a href="#">Download</a>

Informações Adicionais de Encerramento

Data/Hora do Encerramento: 24/04/2023 às 15:02 CPF do Responsável pelo Encerramento: 128.044.054-60

Itens Nova Pesquisa de Compras









# Aviso de Contratação Direta nº 00014/



Última atualização 12/04/2023

**Local:** João Pessoa/PB    **Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Unidade compradora:** 160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

**Modalidade da contratação:** Dispensa de Licitação    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Aviso de Contratação Direta    **Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa    **Registro de pr**

**Data de divulgação no PNCP:** 12/04/2023    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 12/04/2023 11:16 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 18/04/2023 07:59 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 00394452000103-1-001777/2023    **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Contratação por dispensa de licitação, para atender ao interesse público e promover a aquisição comemorativas, visando ao atendimento da solicitação da Seção de Comunicação Social do Ho: João Pessoa - PB.

## Informação complementar:

Aquisição de pequeno vulto e material específico

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.147,20

Itens	Arquivos	Histórico
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕
1	Brinde	160





Data e hora da consulta: 26/04/2023 09:06

Usuário: \*\*\*.044.054-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

<b>UG Emitente</b>					<b>Moeda</b>
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				REAL - (R\$)
167139	HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA				
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>				<b>CEP</b>
09.544.418/0002-15	AV. EPITACIO PESSOA NR.2121 BAIRRO TAMBAUZINHO JOAO				58030-000
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>			
JOAO PESSOA	PB	83.2106-1773/2106-1702/244-7289			
<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>			
2023	NE	432			
<b>Célula Orçamentária</b>					
<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	171502	1050000142	339030	-	IXAPFUNADOM
<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>	
24/04/2023	Ordinário	64590003077202316	0,0000	2.705,60	
<b>Favorecido</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA				
<b>Endereço</b>		<b>CEP</b>			
MANOEL RIBAS 4106 SALA 01 CONRADINHO		85055-010			
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>			
GUARAPUAVA	PR				
<b>Amparo Legal</b>					
<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	
<b>Descrição</b>					
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MOEDA PARA O HGUJP. 2023NC001232/FEX DE 11ABR23. DISPENSA NR 16/2023 REFERENTE A DISPENSA NR 14/2023. HGUJP -160139. DIEX NR 85 ALMOX/HGUJP DE 10ABR23.					
<b>Local da Entrega</b>					
AV PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2121, JOÃO PESSOA-PB. CEP: 58030-002.					
<b>Informação Complementar</b>					
16013906000162023 - UASG Minuta: 160139					
<b>Sistema de Origem</b>					
COMPRASNET-ME					





Data e hora da consulta: 26/04/2023 09:06

Usuário: \*\*\*.044.054-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.705,60

#### Subelemento 15 - MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - BRINDE, MATERIAL ZAMAC, TIPO MOEDA, DIÂMETRO 6 CM, COR MULTICOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAQUITEL EM VELUDO, GRAVAÇÃO EM 3D E ACABAMENTO E M, ESPESSURA 4 MM	2.705,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/04/2023	Inclusão	160,00000	16,9100	2.705,60

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

██████████ DA ██████████

\*\*\*.197.543-\*\*

24/04/2023 15:22:31

##### Responsável pela Nota de Empenho

██████████ E ██████████

\*\*\*.986.044-\*\*

24/04/2023 15:19:07



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
**RELATÓRIO DE JULGAMENTO**  
UASG 160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA  
DISPENSA 14/2023



Período para entrega de proposta: 12/04/2023 11:16:50 até 18/04/2023 07:59:59

Período para envio de lances: 18/04/2023 08:00:00 até 18/04/2023 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Contratação por dispensa de licitação, para atender ao interesse público e promover a aquisição de moedas comemorativas, visando ao atendimento da solicitação da Seção de Comunicação Social do Hospital de Guarnição de João Pessoa - PB.

### Item 1 - Brinde

Brinde Material: Zamac , Características Adicionais: Saquitol Em Veludo, Gravação Em 3d E Acabamento Em , Diâmetro: 6 CM, Cor: Multicolor , Espessura: 4 MM, Tipo: Moeda

Quantidade:	160	Valor estimado:	R\$ 19,6700
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.251.\*\*.\*7 - LAURIANO PEREIRA DA ROSA para INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 28.480.081/0001-93, melhor lance: R\$ 16,9100

### Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
19.163.710/0001-60 - AM2 EVENTOS LTDA	Sim	R\$ 19,7600	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: medalha personalizada envelhecida gravação em 3d Marca/Fabricante: medalha personalizada Modelo/versão: medalha personalizada			
33.101.460/0001-65 - CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA	Sim	R\$ 100,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Moeda comemorativa, em material zamac de liga de antimônio, fundida e personalizada em 3D, diâmetro: 50 mm, espessura: 4mm, com pintura, acondicionada em saco de veludo azul marinho. Marca/Fabricante: Casa Varejão Modelo/versão: Casa Varejão			
28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	R\$ 19,6700	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Moeda comemorativa , em material zamac de liga de antimônio , fundida e personalizada em 3D, diâmetro 50mm, espessura: 4mm, com pintura, acondicionada em saco de veludo azul marinho Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Moeda			





Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
47.825.151/0001-42 - ROMULO CARLOS SANTANA PELICIER	Sim	R\$ 19,6600	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: CFTR Marca/Fabricante: CFTR			
Modelo/versão: CFTR			

**Lances do Item 1**

18/04/2023 08:27:00	28.480.081/0001-93	R\$ 19,5000
18/04/2023 13:45:31	28.480.081/0001-93	R\$ 19,0000
18/04/2023 13:59:32	47.825.151/0001-42	R\$ 18,9000
18/04/2023 13:59:32	28.480.081/0001-93	R\$ 18,8900
18/04/2023 13:59:33	47.825.151/0001-42	R\$ 18,7900
18/04/2023 13:59:33	28.480.081/0001-93	R\$ 18,7800
18/04/2023 13:59:34	47.825.151/0001-42	R\$ 18,6800
18/04/2023 13:59:34	28.480.081/0001-93	R\$ 18,6700
18/04/2023 13:59:36	47.825.151/0001-42	R\$ 18,5700
18/04/2023 13:59:36	28.480.081/0001-93	R\$ 18,5600
18/04/2023 13:59:37	47.825.151/0001-42	R\$ 18,4600
18/04/2023 13:59:38	28.480.081/0001-93	R\$ 18,4500
18/04/2023 13:59:38	47.825.151/0001-42	R\$ 18,3500
18/04/2023 13:59:39	28.480.081/0001-93	R\$ 18,3400
18/04/2023 13:59:40	47.825.151/0001-42	R\$ 18,2400
18/04/2023 13:59:40	28.480.081/0001-93	R\$ 18,2300
18/04/2023 13:59:41	47.825.151/0001-42	R\$ 18,1300
18/04/2023 13:59:41	28.480.081/0001-93	R\$ 18,1200
18/04/2023 13:59:42	47.825.151/0001-42	R\$ 18,0200
18/04/2023 13:59:42	28.480.081/0001-93	R\$ 18,0100
18/04/2023 13:59:43	47.825.151/0001-42	R\$ 17,9100
18/04/2023 13:59:43	28.480.081/0001-93	R\$ 17,9000
18/04/2023 13:59:44	47.825.151/0001-42	R\$ 17,8000
18/04/2023 13:59:44	28.480.081/0001-93	R\$ 17,7900
18/04/2023 13:59:45	47.825.151/0001-42	R\$ 17,6900
18/04/2023 13:59:45	28.480.081/0001-93	R\$ 17,6800
18/04/2023 13:59:46	47.825.151/0001-42	R\$ 17,5800
18/04/2023 13:59:46	28.480.081/0001-93	R\$ 17,5700
18/04/2023 13:59:47	47.825.151/0001-42	R\$ 17,4700
18/04/2023 13:59:47	28.480.081/0001-93	R\$ 17,4600





### Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
18/04/2023 13:59:49	47.825.151/0001-42	R\$ 17,3600
18/04/2023 13:59:49	28.480.081/0001-93	R\$ 17,3500
18/04/2023 13:59:52	47.825.151/0001-42	R\$ 17,2500
18/04/2023 13:59:53	28.480.081/0001-93	R\$ 17,2400
18/04/2023 13:59:54	47.825.151/0001-42	R\$ 17,1400
18/04/2023 13:59:55	28.480.081/0001-93	R\$ 17,1300
18/04/2023 13:59:57	47.825.151/0001-42	R\$ 17,0300
18/04/2023 13:59:58	28.480.081/0001-93	R\$ 17,0200
18/04/2023 13:59:58	47.825.151/0001-42	R\$ 16,9200
18/04/2023 13:59:59	28.480.081/0001-93	R\$ 16,9100
18/04/2023 13:59:59	19.163.710/0001-60	R\$ 16,2300

### Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	18/04/2023 14:00:15	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 19.163.710/0001-60	18/04/2023 14:23:55	Sr. Fornecedor AM2 EVENTOS LTDA, CNPJ 19.163.710/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:23:00 do dia 18/04/2023. Justificativa: SOLICITO O ENVIO DA PROPOSTA ATUALIZADA AO ULTIMO LANCE OFERTADO.
Sistema para o participante 19.163.710/0001-60	18/04/2023 15:23:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:23:00 de 18/04/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AM2 EVENTOS LTDA, CNPJ 19.163.710/0001-60.
Sistema para o participante 19.163.710/0001-60	18/04/2023 15:31:16	Sr. Fornecedor AM2 EVENTOS LTDA, CNPJ 19.163.710/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 18/04/2023. Justificativa: Prorrogação de prazo para envio da proposta atualizada ao valor do ultimo lance registrado o sistema, não ocorrendo o envio da proposta o licitante será desclassificado..
Sistema para o participante 19.163.710/0001-60	18/04/2023 16:10:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:10:00 de 18/04/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AM2 EVENTOS LTDA, CNPJ 19.163.710/0001-60.
Sistema para o participante 28.480.081/0001-93	18/04/2023 16:20:43	Sr. Fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 28.480.081/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:50:00 do dia 18/04/2023. Justificativa: SOLICITO O ENVIO DA PROPOSTA ATUALIZADA AO ULTIMO LANCE OFERTADO..
pele participante 28.480.081/0001-93	18/04/2023 16:46:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:46:04 de 18/04/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 28.480.081/0001-93.

### Eventos do Item 1





Data/Hora	Descrição
18/04/2023 14:00:15	Item com etapa aberta encerrada.
18/04/2023 14:00:15	Item encerrado para lances.
18/04/2023 14:23:55	Fornecedor AM2 EVENTOS LTDA, CNPJ 19.163.710/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/04/2023 15:23:00. Motivo: SOLICITO O ENVIO DA PROPOSTA ATUALIZADA AO ULTIMO LANCE OFERTADO.
18/04/2023 15:31:16	Fornecedor AM2 EVENTOS LTDA, CNPJ 19.163.710/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/04/2023 16:10:00. Motivo: Prorrogação de prazo para envio da proposta atualizada ao valor do ultimo lance registrado o sistema, não ocorrendo o envio da proposta o licitante será desclassificado..
18/04/2023 16:17:29	Fornecedor AM2 EVENTOS LTDA, CNPJ 19.163.710/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 16,2300. Motivo: Fornecedor não enviou a proposta atualizada com o ultimo valor ofertado.
18/04/2023 16:20:43	Fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 28.480.081/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/04/2023 17:50:00. Motivo: SOLICITO O ENVIO DA PROPOSTA ATUALIZADA AO ULTIMO LANCE OFERTADO..
18/04/2023 16:46:04	Fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 28.480.081/0001-93 finalizou o envio de anexo.
18/04/2023 18:15:28	Fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 28.480.081/0001-93 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 16,9100. Motivo: PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS ATENDEM AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERENCIA.
18/04/2023 18:22:43	Fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 28.480.081/0001-93 foi habilitado.
24/04/2023 08:16:34	Fornecedor ROMULO CARLOS SANTANA PELICIER, CNPJ 47.825.151/0001-42 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 16,9200. Motivo: Proposta já foi aceita para outro fornecedor melhor classificado..
24/04/2023 08:17:15	Fornecedor CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA, CNPJ 33.101.460/0001-65 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 100,0000. Motivo: Proposta já foi aceita para outro fornecedor melhor classificado e o valor ofertado acima do estimado..
26/04/2023 09:49:04	Fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 28.480.081/0001-93 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 16,9100.
26/04/2023 09:49:15	Item homologado.

### Mensagens do chat da modalidade de Dispensa 14/2023

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	18/04/2023 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/04/2023 14:06:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.





**Eventos da modalidade de Dispensa 14/2023**

---

Data/Hora	Descrição
18/04/2023 08:00:01	Abertura da sessão pública
18/04/2023 14:06:44	Início da etapa de julgamento de propostas





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

**TERMO DE ENCERRAMENTO - DISPENSA ELETRÔNICA**

Ao(s) 03 dia(s) do mês de JULHO do ano de dois mil e vinte e três, procedemos ao encerramento do processo de dispensa eletrônica 14 / 2023, da UASG: 164086 – Hospital de Guarnição de João Pessoa, contendo 117 folhas numeradas de 01 a 117.

██████████ ██████████ SI ████████ – CB EP  
Auxiliar da SALC

